



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
2 MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS
3 QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM REALIZADA NO DIA 11 DE
4 SETEMBRO DE 2020, POR VIDEOCONFÊRENCIA.

5
6 Aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de 2020, às 09h, deu-se início a
7 reunião por videoconferência dos membros da Comissão Permanente de
8 Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à
9 Grilagem (CPMEAQLG), em razão da pandemia mundial pelo COVID-19,
10 conforme regulamentação do CNJ, utilizando-se a ferramenta OVERSEE,
11 instalada na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Participaram
12 da videoconferência o Desembargador MAIRTON MARQUES
13 CARNEIRO, Ouvidor Agrário e Presidente da CPMEAQLG; o Dr. André
14 Filo-Creão Garcia da Fonseca, Ouvidor Adjunto e Juiz Agrário de
15 Castanhal; o Dr. Laércio dos Santos Rosa Junior, Assessor da Ouvidoria
16 Agraria, na função de Secretário da CPMEAQLG e a Dra. Maria Adelaide
17 Cardoso Trindade, Analista Judiciária da Ouvidoria Agrária. Participaram
18 da videoconferência os membros: Dra. Andreia Barreto, Representante
19 da Defensoria Pública do Estado; Dra. Caroline Amarante, Representante
20 do INCRA; Dr. Thiago Ferreira, Representante do ITERPA; Dra. Naire
21 Fragoso Rei, Representante da OAB/PA; Dr. Girolamo Treccani,
22 Representante da FETAGRI/PA; Dra. Eliana Zacca e Dr. Mario SOLANO,
23 Representantes da FAEPA; Dra. Herena Neves Maués, Representante
24 do MP/PA; Dr. Antônio Alberto Pimentel, Representante do SPDDH; Dra.
25 Janyce Maria de Almeida Varella Neiva, Representante da PGE; e Dra.
26 Marta Barriga, Analista Judiciária. Dela participaram os excelentíssimos
27 senhores Juízes Agrários: Dr. Amarildo Mazutti, Juiz Agrário de Marabá e
28 Dr. Haroldo Fonseca, Juiz Agrário de Redenção. Ausências justificadas:
29 excelentíssimo Dr. Manuel Carlos de J. Maria, Juiz Agrário de Santarém
30 e excelentíssimo Dr. Antônio Fernando Vilar, Juiz Agrário de Altamira. A
31 reunião foi transmitida ao vivo, gravada em áudio e vídeo pelo Setor de
32 Informática do TJE, disponível no Portal do TJE – “Sessões ao vivo”, com
33 transcrição realizada pela empresa Steno do Brasil por meio de
34 estenotipia computadorizada. PAUTA: 1 - *Aprovação da Ata de reunião*
35 *realizada em 14/08/2020; 2 - Diligências junto a SEMAS, FUNAI, INCRA*
36 *e ITERPA, sobre as denúncias apresentada pela FAEPA e formulada pelo*
37 *Sr. Edinaldo Silva Campos, Presidente da APRIBAI – Associação dos*
38 *Pequenos Produtores Rurais das Glebas Ituna, Bacajaí e Bacajaí I, sobre*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

39 a área do PROJETO AGROEXTRATIVISTA PROA/BACAJAI –
40 ASSENTAMENTO RURAL NAPOLEAO SANTOS; 3 - Pedido de
41 providências formulado pela Dra. Marta Barriga, sobre área da Fazenda
42 BELA VISTA, no município de Ulianópolis, alegando irregularidade de
43 documentação da área em litígio e grilagem de terras públicas, dentre
44 outros crimes, processo tramita na Vara Agrária de Marabá sob o nº
45 0005635-37.2016.814.0130; 4 - Informações sobre as atividades
46 realizada pelo Grupo de Trabalho do Marajó; 5 - Pedido formulado pela
47 FETAGRI – Of. nº 35/2020, de 24.08.2020, solicitando Informações
48 sistematizadas da data de instalação dos Cartórios de Registro de
49 Imóveis; 6 - Requerimento formulado pelo Dr. MARCOS ALBERTO
50 PEREIRA SANTOS, Notário e Registrador, presidente da Colégio de
51 Registradores de Imóveis do Pará, para ingresso na CPMEAQLG; 7 – O
52 que ocorrer. DES. PRESIDENTE: Dando início a nossa sessão. Já
53 apresentando o Dr. Laércio aos membros da comissão. **ITEM I**: Eu coloco
54 em votação a aprovação da Ata da sessão anterior. No silêncio, ela está
55 aprovada. **ITEM II**: E nós vamos fazer uma inversão na Pauta aqui, devido
56 ao que ocorrer, nós temos um item apresentação do projeto Reciclagem
57 de resíduo plásticos para uso na construção civil. Eu quero informar aos
58 senhores que antes de eu apresentar esse projeto, ainda não está tudo,
59 não é? Ele está ainda em discussão, do porquê de eu estar apresentando
60 isto aí. Não é eu que vou apresentar, é a Ouvidoria Agrária. E por que
61 ainda agorinha eu pedi a sequência do doutor da Faepa, do Incra, e o
62 doutor do Iterpa, do Ministério Público, não é? São os parceiros que nós
63 vamos ter em relação a esse projeto. Por que ele não estava encerrado
64 ainda? Primeiro, qual o motivo da Ouvidoria Agrária, olha só, qual o
65 motivo da Ouvidoria Agrária ingressar um projeto de resíduos plásticos
66 para uso na construção civil? Não é só isso. E não é só isso. O intuito
67 nosso, o intuito nosso, com projeto, por isso é que ele ainda não está
68 encerrado, é fixar o homem no campo. Porque a minha preocupação é
69 que tempos atrás, tempos idos atrás, eu, em uma palestra, e o Dr.
70 Defensor Público estava a aplicar sobre o lixo, né, ele dizia para mim o
71 seguinte: "Olha, doutor, o senhor já pensou, existe uma casa aqui em
72 Belém, moram cinco pessoas, daqui a pouco essa casa se transforma em
73 um edifício de 30 andares", um exemplo que ele deu. Vejam bem, cada
74 andar desse, no mínimo, mora cinco pessoas, é um exemplo que ele deu
75 na época. Olha só, o lixo, olha a preocupação dele à época, isso
76 aconteceu há 15 ou 10 anos atrás, não é? Aí ele falava isso: "Como é que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

77 vai ficar esse lixo?". Cinco pessoas vezes 30. Cada qual [ininteligível] e
78 nós estamos com um maior problema agora aqui, no caso, em Marituba.
79 E os nossos diligentes ainda não estão se disponibilizando a ter uma
80 solução de imediato para esse problema. Por exemplo, todos nós
81 sabemos que o chorume lá, que é desperdiçado, é o melhor, o melhor
82 para a agricultura, desde que seja bem aproveitado. Esse projeto também
83 irá servir para isso. Mas iniciamos logo com o resíduo plástico, porque o
84 resíduo plástico, ele é o que mais demora a se decompor no meio
85 ambiente. Então, neste ponto, ainda está na fase embrionária, está quase
86 encerrando. No caso aqui, o projeto é realizado para quê? Para a
87 construção civil, ou seja, o plástico, devidamente bem aproveitado, ele irá
88 servir para quê? Para a construção civil, para a fabricação de tijolo. E nós
89 estamos acabando com o nosso barro e... quando podemos aproveitar o
90 nosso plástico, que é inservível e demora, pelo menos os estudos que eu
91 fiz, demora 400 a 500 anos para se decompor no nosso meio ambiente.
92 Então, isso não é bom, não é? Então, gente, eu estou apresentando esse
93 projeto, desejo contar com a colaboração do Incra, porque é muito fácil o
94 ouvidor chegar e dizer: "Não, porque o Incra está errado, o Incra está isso,
95 o Incra está aquilo. É porque o Iterpa também está isso, está aquilo"... e
96 não procurar uma solução devida para que o parceiro também seja
97 ajudado. Você já pensou, Dra. Caroline, se nós chegarmos com o
98 chorume e, a senhora, como parceira, solicitar que as pessoas cheguem
99 e elaborem certas situações que transformam, viu, Dr. Coronel Solano,
100 [ininteligível] parceiro, chegue e se transforme cooperativa para cada
101 município assim fazer, obedecendo, logicamente, o nosso projeto que
102 deverá ser enriquecido, quando pronto, eu estarei dando condições aos
103 senhores para nos ajudar, para chegar e dizer: Olha, não, aqui doutor, o
104 senhor errou, o fez senhor fiz, fez aquilo. Não sou eu que estou fazendo.
105 SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Desembargador. DES.
106 PRESIDENTE: Pois não. SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO
107 TRINDADE: Não esqueça da Fetagri. É importante na participação desse
108 projeto. DES. PRESIDENTE: Não, espera aí, ainda não falei. Eu
109 [ininteligível] olá para o Dr. Girolamo, tá? Por isso que eu peço a
110 [ininteligível] dele aqui, a presença dele. Entendeu? Então, veja bem, já
111 pensou o doutor, a Faepa, juntamente, agora com a Fetagri reunir-se em
112 umas cooperativas, e não só aqui em Belém do Pará, mas sim em
113 Marituba. Vamos passar lá pelo Sul do Pará, lá para Curionópolis, onde
114 tem aquele problema lá do ouro, mas que existe lá uma... vai lá para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

115 Parauapebas, não é? Ou seja, lá para o sudoeste do Pará, lá para o oeste
116 do Pará, lá para a Itaituba. Tudo isso aí é uma maneira de colocar... Onde
117 é que entra o Incra, onde é que entra o Iterpa nisso? Logo a princípio,
118 pegando essas situações colocadas das nossas cooperativas, né, e
119 deverá ter fins lucrativos, porque esse projeto está sendo encapado e
120 viabilizado pela Ouvidoria Agrária, [ininteligível]. Mas por que a
121 cooperativa investe nisso? Porque vai haver custo de implantação do
122 projeto. Então, a ideia minha é nós escolhermos um município para fazer,
123 vamos dizer, desde que o prefeito, ou então o próprio estado, ou próprio
124 Incra, se pré-disponha e a... e o próprio Ministério Público também ajudar,
125 né, ajudando a gente, que também é parceiro, a fazer esta colocação. Ou
126 seja, tirarmos um município para ser o paradigma dos demais. Então, eu
127 ainda não vou apresentar o projeto em si, mas já está em andamento, já
128 está na fase final, digo isso porque aqui, no momento, nós só temos para
129 a construção civil, mas, na realidade, o que eu quero, meu desejo
130 também... viu, Dr. André? Cadê o Dr. André? Sumiu. SR. ANDRÉ LUIZ
131 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Sim, estou lhe ouvindo,
132 desembargador. Estou lhe ouvindo. DES. PRESIDENTE: Dr. Amarildo, o
133 senhor que é homem de Marabá... Está me ouvindo bem, Dr. Amarildo?
134 O senhor está sem som, Dr. Amarildo. SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI:
135 Estou ouvindo perfeitamente. DES. PRESIDENTE: Eu, vendo essa
136 situação, eu quero contar com esses parceiros todos para que nós
137 [ininteligível] ou então, minimizarmos em 90%, no mínimo, né, o que está
138 acontecendo no campo. E conforme eu falei ainda agora, o chorume vai
139 ser o problema ideal para nós trabalharmos, e manter o agricultor, as
140 pessoas no campo, sem pensar em brigar, sem. E em contrapartida,
141 também, nós iremos trabalhar na possível grilagem de terra que poderá
142 vir a acontecer, que é o que vem dando essas situações que nós não
143 gostamos, nós não apreciamos. Então, é por isso que eu estava
144 solicitando os parceiros principais, nessa situação. E a palavra está aberta
145 para quem quiser fazer o uso sobre esse assunto. Nem para dizer que
146 não presta, até para dizer que não presta, aí eu estou aqui. Também, eu
147 critico, mas viu, Dr. Tiago, viu, Dra. Caroline, eu também desejo, tá certo,
148 contribuir para a solução do nosso meio ambiente, para a solução... do
149 encerramento, se não de encerramento, mas, pelo menos minimizar a
150 briga no campo. E com esse projeto, entendo eu, seria uma grande
151 solução das expectativas. A palavra está franqueada. SR. AMARILDO
152 JOSÉ MAZUTTI: Sr. Presidente. SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

153 É uma boa ideia. DES. PRESIDENTE: Dra. Adelaide, eu então entendo
154 porque as pessoas estão caladas. Será que não estão ouvindo? SRA.
155 MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Estou escutando. SR.
156 AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Desembargador. Desembargador, é o
157 Amarildo, aqui de Marabá. DES. PRESIDENTE: Pois não. SR.
158 AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Essa sua iniciativa é fantástica. O senhor
159 quer ver uma coisa? Usando o lixo como adubo, ele vai incentivar o que
160 mais falta no Pará, que é o investimento na agricultura familiar. Isso aqui
161 é uma técnica que nós temos muito no Rio Grande do Sul. Mas aqui no
162 Norte, aqui, principalmente no Pará, ela não é muito utilizada. Mas o
163 investimento na agricultura familiar, aquela que a pessoa produz para a
164 subsistência, e vende o excedente, né? Eu estive em um mestrado que
165 eu fiz aqui na Universidade Federal, o professor, o Prof. Luis Mauro aí da
166 Universidade Federal de Belém do Pará, que ele fez essa questão de
167 agroecologia na Universidade Federal de Pelotas, foi o tema de doutorado
168 dele. E ele abriu esses horizontes desse tipo de utilização de energia
169 limpa, na verdade. Que isso é uma energia disponível, né, que se perde.
170 Eu acho que o senhor está de parabéns pela iniciativa, sabe? Eu acho
171 que todo mundo tem que contribuir, até porque o meio ambiente é de
172 todos, não é? A obrigação, ela é de todos nós. Mas, não só o lixo, mas
173 porque... No Rio Grande do Sul, eu lembro, já, quando era criança, e faz
174 tempo, a gente fazia o tal de biodigestor, pegava o esterco do animal,
175 colocava dentro de um tambor de 300 litros, e colocava uma válvula de
176 pneu de caminhão e ali sai o gás. E esse gás, ele pode ser usado como
177 gás de cozinha. É muito utilizado na Europa, a Áustria, na Alemanha, eles
178 usam como energia. É uma energia limpa, não é? É uma energia gratuita.
179 E essa questão de tijolo também, é uma baita iniciativa, não é? Eu acho
180 que alguém tem que começar, não é? A gente tem que implementar. Eu
181 acho que o senhor está de parabéns pela ideia. DES. PRESIDENTE: A
182 palavra continua aberta. SR. MÁRIO SOLANO: Sr. Presidente. É o
183 Solano, Faepa. DES. PRESIDENTE: Pois não. SR. MÁRIO SOLANO:
184 Bom dia a todos. Sr. Presidente, nós aqui da Federação recebemos
185 a sua proposta com muita alegria. E como o senhor conhece o(F)
186 presidente, tudo que for para pacificar o campo, ou unir força para
187 justamente viabilizar, no caso específico aí, a questão ambiental, o senhor
188 pode contar com a Federação da Agricultura e Pecuária. Portanto,
189 parabéns pela iniciativa, e toda a iniciativa que vier exatamente para unir
190 forças, e para trazer benefício para a nossa sociedade, de forma especial,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

191 os mais carentes, conte com a gente. Bom dia. DES. PRESIDENTE:
192 Continua aberta. SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: Da mesma
193 forma o Incra, Excelência. Toda a iniciativa que envolve a questão
194 ambiental, para melhoramento ambiente e de produção, para quem está
195 na agricultura familiar, para quem está em assentamentos, é uma
196 alternativa viável, é boa. E o Incra pode, sim, tenta(F) fazer, firmar
197 parceiras com o Tribunal de Justiça, para implementar esse projeto nos
198 assentamentos. Até com uma medida, assim, de extensão, rural, de
199 assistência [ininteligível] rural que pode ser colocada para os assentados.
200 Então, é uma iniciativa muito boa, ambientalmente responsável, muito
201 viável. E é muito interessante. E o Incra está à disposição, é só... pode
202 apresentar o projeto e tentar firmar uma parceria com a instituição, e a
203 gente colocar isso em prática. DES. PRESIDENTE: Continua em aberto
204 a... SRA. NAIRE ALVES FRAGOSO REI: Bom dia, Excelência. Aqui é
205 Naire, da OAB. Parabéns pelo projeto, conte com a OAB como parceira,
206 tá? É muito importante sim, a gente... essa nossa preocupação crescente
207 com os resíduos sólidos gerados, né, principalmente também a questão
208 da logística reversa desses resíduos. E assim, a gente já tem um projeto,
209 eu acho que até o Solano também pode falar, em relação às embalagens
210 dos agrotóxicos, não é? Que a gente poderia também, já aproveitar no
211 seu projeto e ampliar, difundir mais o conhecimento da população em
212 relação a isso. Parabéns mesmo pela preocupação e que esse projeto
213 seja iniciado aí com os resíduos da construção civil, mas que seja
214 extensivo, claro aos demais resíduos sólidos que a gente, aí, hoje, enfim,
215 necessitando dessa destinação correta, tá? Parabéns, Excelência. DES.
216 PRESIDENTE: Muito bem. Mais alguém quer se manifestar? SR.
217 GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Sim, bom dia. Acho que a iniciativa
218 vale a pena ser acompanhada. Importante, nesse tipo de situação é--
219 DES. PRESIDENTE: Dr. Girolamo, eu estou ouvindo o senhor muito mal.
220 Aumente o seu som. SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI:
221 Infelizmente está meio complicado tentar colocar o... DES. PRESIDENTE:
222 Melhorou, melhorou. SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Mais
223 para cima, mas... Estou dizendo que a iniciativa, ela é interessante. Agora,
224 como toda as iniciativas, é importante se chegar a um texto que possa
225 colocar as bases para podermos estabelecer um diálogo efetivo sobre
226 isso. Na medida que esta proposta for formalizada, irei remeter para a
227 direção da Fetagri para os demais encaminhamentos. Obrigado e
228 parabéns. Acho que é uma ideia que vale a pena ser aprofundada. SR.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

229 ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Desembargador Mairton, André
230 falando. Só para lhe parabenizar e ratificar aquilo que já foi dito, toda e
231 qualquer preocupação com o meio ambiente... DES. PRESIDENTE:
232 André Filo-Creão, liga a tua câmara. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO
233 GARCIA DA FONSECA: É uma preocupação que vem a garantir aquilo
234 que a gente chama de solidariedade intergeracional. Então, o senhor
235 preocupado não só com a nossa geração, mas com as gerações
236 vindouras. Então, meus parabéns e conte com o seu adjunto, que nós
237 estamos juntos, literalmente. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA
238 DE MELO: Dr. Desembargador, aqui é Herena, Ministério Público do
239 Estado. O Ministério Público do Estado também tem todo o interesse de
240 acompanhar um projeto dessa natureza, até porque nós temos atribuição
241 nas Promotorias de Justiça Agrária, não só de questões agrárias e
242 fundiárias, mas também questões conexas ao direito ambiental, direito
243 agroambiental. Então, assim, como... a título de sugestão, após definido,
244 né, quem serão os responsáveis por fazer o texto, que faça como o senhor
245 propôs, se vote um município, de alguma das regiões agrárias do estado
246 para que se faça, se desenvolva um modelo e possa se fazer, realmente,
247 o acompanhamento. Porque o projeto, né, todo o projeto ele necessita de
248 todas aquelas formalidades para que a gente consiga, de fato, atuar,
249 objetivo geral, objetivos específicos, enfim. Mas, o Ministério Público, ele
250 se coloca à disposição, inclusive, para estudos, se for o necessário, no(F)
251 Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias do Ministério Público a gente
252 tem uma assessoria técnica especializada e as próprias promotoras de
253 justiça agrária que compõem o núcleo têm todo o interesse de trabalhar a
254 questão agroambiental. Obrigada. DES. PRESIDENTE: Muito obrigado,
255 doutora. SR. TIAGO FERREIRA: Desembargador, bom dia. Está me
256 ouvindo? DES. PRESIDENTE: Alguém quer falar? SR. TIAGO
257 FERREIRA: Está me ouvindo, desembargador? É o Tiago, do Iterpa.
258 DES. PRESIDENTE: Pois não. SR. TIAGO FERREIRA: Bom, bom dia a
259 todos, mais uma vez, aqueles que eu ainda não tinha cumprimentado
260 quando eu entrei, tinha entrado depois. Vejo com bons olhos também o
261 complemento desse art. 225, da Constituição, né, que é da questão
262 ambiental. Obviamente que o Iterpa tem obrigação até legal, e o faz de
263 bom grado assessorar no que for necessário. Eu faço uma sugestão, que
264 após definido esses municípios, enfim, isso é uma coisa muito mais lá
265 para a frente, e depois, como o Prof. Treccani colocou, quais são as
266 bases, primeiro vão ser discutidas, que o Iterpa possa ajudar no sentido



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

267 de dialogar nos assentamentos já criados ou assentamentos em vias de
268 criação que possam trabalhar nessa lógica da... interdisciplinar, não é? E
269 também se pontuar que a lei nova, ela traz dispositivos que também
270 dialogam não só com o rural, mas com o urbano, que possa,
271 eventualmente, precisar de alguma coisa da questão industrial, se for
272 estadual, a gente poder também ajudar. Então, vejo... Foi oportuno, né,
273 e... sempre oportuno defender o meio ambiente, mas nesse caso, eu
274 penso que o Iterpa poderia ajudar nesse sentido, não é? Óbvio, aberto aí
275 às sugestões dos colegas para outras atribuições que o Iterpa possa
276 assessorar. Mas, parabênz e [ininteligível] com as congratulações dos
277 colegas que me antecederam. Excelente ideia, realmente. SRA.
278 CAROLINE BASTOS AMARANTE: Excelência. DES. PRESIDENTE:
279 Muito bem. Então, eu irei disponibilizar um estudo até [ininteligível] sobre
280 o assunto, para os parceiros diretamente envolvidos. E estou querendo,
281 efetivamente, como os senhores estão colocando, né, o enriquecimento
282 dessa [ininteligível]. Se o projeto não serve nesse ponto, vamos adaptar
283 ao ponto que cada um saiba qual é o melhor. Eu quero informar aos
284 senhores que nós da Ouvidoria Agrária e a Ambiental, nós estamos
285 preocupados com essa situação que está acontecendo aqui nos três
286 municípios da região metropolitana, que é Belém, Ananindeua e Marituba.
287 Mas não(F) estamos vendo solução de imediato, as pessoas estão se
288 preocupando, nossos políticos estão se preocupando apenas em valor, é
289 disso e daquilo, quanto é que custa a tonelada, quanto não custa. Ou seja,
290 não estão aproveitando o que efetivamente possa se [ininteligível], do que
291 efetivamente nós poderemos conseguir. Mas, eu irei disponibilizar, após
292 o encerramento da nossa reunião, eu irei disponibilizar o que nós já temos
293 feito e as sugestões, né, feitas, nós deveremos encaminhar ao nosso
294 engenheiro, que está, inclusive, trabalhando diretamente nesse assunto,
295 que é o Dr. Laércio. Dr. Laércio, ele é engenheiro, é doutor, e não quer se
296 apresentar, ainda agora eu pedi para ele se apresentar, e ele não quer se
297 apresentar. Mas ele é engenheiro, sanitarista, e o que mais o senhor é,
298 Dr. Laércio? Se apresente, por favor. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS
299 JUNIOR: Bom dia a todos, novamente, àqueles que eu ainda não havia
300 cumprimentado. Sou engenheiro sanitarista e ambiental de formação.
301 Analisando(F) o mestrado em Engenharia Civil, com ênfase em
302 Saneamento e Meio Ambiente. Nesse sentido, o doutor definiu bem claro,
303 a ideia é utilizar esse projeto de forma ampliada, partindo de um foco, no
304 sentido de começar com o resíduo plástico, mas ampliando isso para as



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

305 demais áreas relacionadas à questão agrária. Então, isso inclusas as
306 possibilidades de utilizar demais resíduos, como já foi aqui citado,
307 sobretudo, os resíduos orgânicos, que são aqueles que têm potencial
308 para uso agrícola, e outros que também podem ser usados para a
309 produção de outras matérias-primas, a exemplo de biossólidos,
310 biocombustíveis, enfim, explorar o potencial dos resíduos sólidos
311 enquanto recurso energético e agregar valor a esses materiais que têm
312 sido descartados de forma inadequada no meio ambiente, atendendo a
313 essa preocupação, atendendo à questão da demanda, voltada ao
314 gerenciamento dos resíduos sólidos na região metropolitana, e inclusive,
315 ampliando isso para outros municípios como forma de modelo. De fato,
316 essa preocupação com o chorume crescente. Nós temos um sistema de
317 gerenciamento que, de alguma forma, já não suporta essa produção.
318 Foram criadas inúmeras lagoas de detenção de chorume e esse limite já
319 foi esgotado. O primeiro lixão foi encerrado, o aterro sanitário que até
320 então funcionava tem sua capacidade já esgotada. Então, de fato, nós
321 precisamos propor soluções que viabilizem esse gerenciamento de forma
322 a minimizar esses impactos, a articular com as cooperativas e produzir o
323 trabalho no campo. DES. PRESIDENTE: Ou então, nós temos também
324 que lidar diretamente com a pessoa no campo, não é? É um dos nossos...
325 viu, Dra. Helena, Dr. Amarildo, Dr. André Filo-Creão. SR. ANDRÉ LUIZ
326 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Perfeito, desembargador. SRA.
327 HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Sim, doutor, estou
328 ouvindo. DES. PRESIDENTE: E efetivamente, nós temos que dar um
329 andamento que minimize essa preocupação nossa. E como houve a
330 receptividade, eu irei encaminhar, tá, após o encerramento, conforme já
331 falei, para os membros da comissão. Quem desejar fazer qualquer tipo de
332 adaptação ao projeto, não há problema, porque o projeto é da Ouvidoria
333 Agrária, é da comissão, nós não iremos cobrar absolutamente nada de
334 ninguém, vamos apresentar o projeto. Projetos existem demais, me
335 informaram que um projeto desse tipo, estariam cobrando, só o projeto,
336 R\$ 10 mil, não é bem assim. O levantamento feito, para que se faça no
337 caso da construção civil, para que se coloque o projeto em condições de
338 funcionamento, seria mais ou menos de 15 a 20 mil reais, para comprar
339 os maquinários, para fazer, efetivamente colocar. Então, gente, nós
340 vamos aguardar, na próxima reunião, as pessoas que tiverem qualquer
341 tipo de discordância do projeto, me façam a colocação devida, que nós
342 iremos fazer as ampliações devidas, de forma que... não é... é aquilo que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

343 digo, não vai ser eu, não vai ser o Dr. Laércio, o pai dessa criança, vai ser
344 a ouvidoria através da comissão. Podemos dizer assim? Podemos, então,
345 ficar assim? Dra. Herena, não sai, Dra. Herena. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-
346 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Perfeito, desembargador. DES.
347 PRESIDENTE: Pois não. Quem pediu. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO
348 GARCIA DA FONSECA: Não, não. Eu só falei: perfeito. Perfeito, no sentido
349 de concordar com Vossa Excelência. É o André. DES. PRESIDENTE:
350 Então, tá bom. Então, o Dr. Laércio a partir de segunda-feira estará à
351 disposição de todos os senhores. Todos os senhores, tá? Eu também
352 estarei à disposição, a Dra. Adelaide também. Algumas outras pessoas
353 que trabalham na ouvidoria também estarão à disposição. Mas quem vai
354 ficar de frente dessa situação mesmo é eu e o Dr. Laércio, não é? Que
355 estaremos abertos... existem diversos projetos, mas diversos mesmo,
356 projetos, mas que ninguém se pré-dispunha a fazer, a apresentar, de
357 forma como nós iremos apresentar, tá? Então, eu agradeço aos membros
358 da comissão, devido ao apoio que estão me dando, agradeço aos
359 membros da comissão. Mas, Dra. Adelaide, depois eu encaminharei o
360 pré-projeto para a senhora. SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO
361 TRINDADE: Pois não, desembargador. DES. PRESIDENTE: [ininteligível]
362 com o Dr. Laércio em que encaminhará aos membros da comissão que
363 desejar. De preferência, ao Incra, ao Iterpa, à Fetagri, à Faepa, ao
364 Ministério Público, à Defensoria Pública - Iterpa já falei? - Iterpa, não é, e
365 quem mais tiver. Mandar também aos nossos juízes agrários. Nós
366 estamos aqui só com dois, não sei por que cargas d'água os outros não
367 ingressaram ainda, mas vamos também encaminhar esse pré-projeto.
368 Mas que não fique só nesse pré-projeto. Eu, com certeza, se ninguém
369 apresentar absolutamente nada para enriquecer o projeto, eu mesmo irei
370 apresentar para os municípios, para a Semas, que também me
371 disseram(F), é uma parceira nossa, viu, Dr. Apolinário? Ela é(F) uma
372 parceira nossa, Dr. Girolamo, e todos os órgãos que fazem parte do meio
373 ambiente, todos, tá? SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE:
374 Desembargador. DES. PRESIDENTE: Dr. Antonio Alberto Pimentel, bom
375 dia. SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: Desembargador. SR.
376 ANTONIO ALBERTO PIMENTEL: Bom dia, doutor. DES. PRESIDENTE:
377 A senhora está com a palavra, diga. SRA. CAROLINE BASTOS
378 AMARANTE: Tá, obrigada. Eu ia lhe sugerir para o senhor já apresentar
379 o projeto para o Incra, porque lá, os nossos técnicos do serviço de meio
380 ambiente, da própria engenharia, do desenvolvimento de projetos de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

381 assentamentos já podemos estudar, já podem se debruçar em cima do
382 projeto e apresentar as suas sugestões, para ver a viabilidade de
383 realmente ser implantado isso em assentamentos, em áreas de
384 assentamento com prática de extensão rural, alguma coisa nesse sentido.
385 Aí eu ia lhe sugerir, já, que o senhor apresente esse projeto para o Incra,
386 e a gente já começa a debruçar, os técnicos do Incra se debrucem em
387 cima dele, para a gente ver a aplicabilidade dele no futuro, em um futuro
388 próximo, né, no caso. DES. PRESIDENTE: Muito bem, muito obrigado. O
389 Dr. Laércio [ininteligível] encaminhará, o senhor e a Dra. Adelaide
390 encaminharão para os nossos membros da comissão para receber
391 sugestões, tá? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Perfeito,
392 Excelência. DES. PRESIDENTE: Então, vamos passar, agora, para a
393 nossa Pauta, que é um pouco extensa, não é? SRA. MARIA ADELAIDE
394 CARDOSO TRINDADE: Doutor. DES. PRESIDENTE: A Ata já foi
395 aprovada? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Doutor.
396 DES. PRESIDENTE: Pois não. SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO
397 TRINDADE: É Adelaide falando. DES. PRESIDENTE: Adelaide, diga.
398 SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Justificando a ausência
399 do Dr. Antônio, de Altamira, que está de férias, ele está falando aí no
400 grupo, tá, doutor? DES. PRESIDENTE: Tá bom. SRA. MARIA ADELAIDE
401 CARDOSO TRINDADE: E o Dr. Manuel Carlos também. O Dr. Haroldo
402 está ouvindo, embora ele esteja sem câmera. DES. PRESIDENTE: Mas
403 ele está presente? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Ele
404 está presente, o Dr. Haroldo. DES. PRESIDENTE: Tá bom. SRA. MARIA
405 ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Ok, doutor. DES. PRESIDENTE:
406 **ITEM III**: Então, vamos [ininteligível] junto à Semas, Funai, Incra e Iterpa
407 sobre as denúncias apresentadas pela Faepa informadas pelo Sr.
408 Edinaldo Silva Campos, presidente da Apribai, processando(F) os
409 pequenos produtores rurais das glebas Ituna, Bacajaí e Bacajaí 1 sobre a
410 área do projeto agroextrativista para o Assentamento Rural Napoleão
411 Santos. [ininteligível] na última reunião realizada no dia 14 que fosse
412 reiterado ofícios ao órgão do Semas, Funai, Incra e Iterpa, para que seja
413 informado quais foram as providências tomadas sobre a área, na medida
414 [ininteligível] da Semas, Funai e Iterpa não responderam até a presente
415 data, no processo em questão. O Dr. Antônio Fernando de Carvalho Leal,
416 juiz agrário, informou que realizou nova movimentação no processo,
417 designando audiência de instrução e julgamento para o dia 27/10.
418 Justificou a [ininteligível] que está acumulando suas funções na 3ª Vara



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

419 da Comarca de Altamira e na Comarca de Porto de Moz, onde está
420 conduzindo as eleições municipais, que ocorrerá no dia 15/10(F). O Incra
421 Santarém prestou informações, o Incra não elaborou nenhum tipo de
422 interesse em destinação de terras(F) ou regularização fundiária na área.
423 Além de dar(F) prioridade de terras indígenas [ininteligível] de destinação
424 de terras públicas, a área em questão é de domínio do estado do Pará,
425 situado na Gleba Bacajaí, sob a administração do Iterpa. [ininteligível]. O
426 ofício foi encaminhado aos membros da comissão. A Fetagri formalizou
427 pedido, como deliberado na última reunião, solicitando ao Iterpa a
428 plotagem de documentos em uma única base. Os dados que constam no
429 Sistema de Gestão Fundiária, Sigef(F), Sistema Nacional de Cadastro
430 Ambiental, esse sistema de cadastro e de regularização fundiária. Então,
431 foi só isso que nós temos? Tem mais alguma coisa? Só, não é? Bom, até
432 agora no momento nós não recebemos mais absolutamente nada. Com a
433 palavra o nosso amigo do Iterpa. Dr. Tiago, o que foi que houve, Dr.
434 Tiago? SR. TIAGO FERREIRA: Excelência, quando os ofícios vão para o
435 Iterpa, eles encaminham tanto para a ouvidoria, quanto para o gabinete
436 da presidência. E a gente repassou ao setor de cartografia para que faça
437 essas diligências. A questão, infelizmente, Excelência, a logística na
438 cartografia, apesar de graças a Deus, agora, e também à cobrança aí da
439 sociedade civil e organizada, e etc., a nossa cartografia hoje, ela conta
440 com um número bem maior de servidores do que tinha a mais ou menos
441 uns quatro ou cinco meses atrás, mas infelizmente, ainda não foi possível
442 fazer esse levantamento. O que eu posso me comprometer é passar
443 ainda em um prazo exíguo aí, de duas úteis, uma resposta da previsão
444 de resposta que a cartografia vá dar à comissão e à Fetagri e àqueles que
445 estão solicitando, mas até o presente momento, infelizmente, ainda não
446 foi possível realizar essa diligência técnica.

447 DES. PRESIDENTE: Tá. Mas eu preferia, viu, Dr. Tiago, que fosse
448 encaminhado para a ouvidoria e a ouvidoria tomasse as medidas
449 necessárias em relação de encaminhamentos, tá? Por favor. Mais alguma
450 coisa sobre esse assunto? O Dr. Solano, o senhor que fez o pedido. Dr.
451 Girolamo. SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Eu gostaria. DES.
452 PRESIDENTE: Pois não. SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI:
453 Antes de tudo, eu gostaria de dizer... DES. PRESIDENTE: [ininteligível].
454 SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Para o Dr. Tiago que
455 aguardamos, evidentemente, que... aguardamos manifestação do Iterpa.
456 Talvez, desembargador e demais membros desta comissão, é bom



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

457 lembrar que além de se ter terra pública estadual, conforme comprovada
458 na portaria de arrecadação, existe ao lado da terra pública federal.
459 Portanto, apesar de que a responsabilidade não é do Incra Belém, mas
460 [ininteligível], agora que a unidade avançada de Altamira foi extinta,
461 portanto, Altamira voltou a ser agregada à ICR-30(F). Talvez poderia se
462 pensar uma ação em conjunto entre o Incra e o Iterpa para que
463 comuniquem suas bases para que não se tenha exclusivamente, apesar
464 de que o problema é mais na parte estadual, né, ou pelo menos de
465 responsabilidade do Governo do Estado, mas levando em consideração
466 que a Gleba Bacajaí [ininteligível] federal, poderia ser interessante uma
467 integração de esforços entre a cartografia do Iterpa e a cartografia do
468 Incra. Apesar de que no ofício só foi feito referência ao Iterpa. Mas talvez
469 a Dra. Andréia Barreto que trabalhou durante muitos anos em Altamira e,
470 portanto, conhece aquela situação muito de perto, né, possa ajudar a
471 entender melhor essa dinâmica. DES. PRESIDENTE: Minha
472 preocupação, viu, Dr. Girolamo, é o que está ocorrendo lá na área, essa
473 é a minha preocupação. E também deve ser a preocupação dos demais
474 membros. Nós temos aqui-- SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI:
475 Concordo, Excelência. DES. PRESIDENTE: Dra. Adelaide, o Incra
476 mandou umas informações que, inclusive-- SRA. MARIA ADELAIDE
477 CARDOSO TRINDADE: Pois não. DES. PRESIDENTE: Eu pergunto: a
478 senhora já encaminhou para a comissão? SRA. MARIA ADELAIDE
479 CARDOSO TRINDADE: Sim, desembargador. DES. PRESIDENTE: Esse
480 ofício do Incra? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Sim.
481 DES. PRESIDENTE: Já encaminhou? SRA. MARIA ADELAIDE
482 CARDOSO TRINDADE: Já, sim, desembargador. DES. PRESIDENTE:
483 Já, não é? Dr. Girolamo, o senhor já tem a resposta do Incra? SR.
484 GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Eu estou olhando agora nos meus
485 e-mails esta resposta. DES. PRESIDENTE: Girolamo, você já tem a
486 resposta do Incra? Oi? SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI:
487 Adelaide, poderia dizer, por favor, a data? SRA. MARIA ADELAIDE
488 CARDOSO TRINDADE: Já vejo aqui, doutor. DES. PRESIDENTE: É 27
489 de agosto. SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Mas enquanto isso,
490 talvez, Excelência, valeria a pena escutar a Dra. Andrea, que acredito,
491 mais do que todo nós, conhece *in loco* esta realidade. DES.
492 PRESIDENTE: Nós vamos encaminhar, então, Dra. Adelaide, Dr. Laércio,
493 vamos encaminhar novamente, tá, para as pessoas, inclusive, atendendo
494 o pedido do Dr. Girolamo, para a Dra. Andrea, Andrea Barreto, tá certo,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

495 Dra. Adelaide? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Pois
496 não, desembargador. DES. PRESIDENTE: Hã? Vamos reencaminhar,
497 tá? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Vamos
498 reencaminhar. DES. PRESIDENTE: Então, vamos prosseguir. [falas
499 sobrepostas] SR. TIAGO FERREIRA: Desembargador. Perdão, perdão.
500 Desembargador. Desculpe lhe interromper. Rapidamente, só para somar
501 aqui no esforço. Dra. Adelaide, por gentileza, depois a senhora
502 encaminha para mim novamente esse ofício, tá? Pode ser até pelo
503 WhatsApp mesmo, que eu já vou... eu estou conversando aqui com o
504 presidente do Iterpa para que a gente dê uma prioridade nisso aí, para
505 que a gente possa no mais breve prazo, possível, dar essa resposta. E se
506 eventualmente, está faltando algum dado que o Iterpa precise para isso,
507 entrar em contato, seja com a cartografia do Incra, seja com os técnicos
508 que formularam o pedido também. Só isso. DES. PRESIDENTE: Adelaide,
509 encaminhe, Dr. Laércio, encaminhe para o Dr. Tiago, né, tanto o pedido
510 da Fetagri quanto a resposta do Incra, tá? [falas sobrepostas] SR. TIAGO
511 FERREIRA: O presidente aqui, já conversei com ele, ele pediu para que
512 a gente priorizasse isso, e ele vai dar uma [ininteligível]. DES.
513 PRESIDENTE: Muito obrigado. Obrigado. SR. MÁRIO SOLANO: Sr.
514 Presidente, Faepa. DES. PRESIDENTE: Pois não. SR. MÁRIO SOLANO:
515 Sr. Presidente, primeiramente agradecer à atenção que o senhor e os
516 membros da comissão estão dando a este caso. E da nossa parte, da
517 Faepa, quando nós expusemos aquela situação, nós fizemos algumas
518 observações, e até a nível de proposta. Uma era que... permanecesse, as
519 pessoas permanecessem, as famílias permanecessem no local até que
520 houvesse uma solução entre a União e o Estado, uma definição entre a
521 União e o Estado, porque, realmente, é como o Prof. Girolamo falou, há
522 realmente uma indefinição em algum ponto dessa área, e precisa ser
523 solucionado. E o segundo momento é, se não for possível isso, que pelo
524 menos tivesse uma receptividade dessas famílias e dado o
525 encaminhamento para que elas tivessem, enquanto aguardam uma
526 solução dos entes federados, um ambiente, um local apropriado para
527 serem recebidas, e realmente dar encaminhamento na sua vida.
528 Obrigado. DES. PRESIDENTE: [Ininteligível] nós temos... Essa questão
529 está judicializada, né, lá na comarca de Altamira. Nós já temos audiência
530 marcada no dia 27/10. E o magistrado está justificando, é porque ele está
531 acumulando as funções da 3ª Vara com a Comarca de Porto de Moz.
532 Então, essa movimentação está judicializada, eu perguntaria à Dra.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

533 Adelaide, tem liminar concedida nisso, tem doutora? [falas sobrepostas]
534 DES. PRESIDENTE: Tem liminar concedida? SRA. MARIA ADELAIDE
535 CARDOSO TRINDADE: É gleba... tem, sim, desembargador. DES.
536 PRESIDENTE: Tem, não é? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO
537 TRINDADE: Tem. DES. PRESIDENTE: Então, doutor, eles já estão
538 amparados pela liminar concedida. E vamos aguardar essa questão para
539 o dia 27, que será resolvida lá, que o senhor está falando, na Vara Agrária
540 de Altamira, tá? **ITEM IV**: Vamos, então, aqui tem um pedido de
541 providência da Dra. Marta Barriga, sobre área da fazenda Bela Vista no
542 município de Ulianópolis, alegando irregularidade de documentação para
543 o litígio e grilagem de terra pública, dentre outros crimes. Processo
544 também na Vara Agrária de Marabá. Nós estamos com Dr. Amarildo, não
545 é, que nos respondeu, nos respondeu, já... SR. AMARILDO JOSÉ
546 MAZUTTI: Já. Foi mandada no dia 26 a resposta. DES. PRESIDENTE:
547 Sim, sim, sim. Já nos respondeu, o Dr. Amarildo está aqui, ele é um dos
548 juízes mais atuantes que nós temos, aliás, todos os magistrados agrários
549 foram preparados para isso. Inclusive, o Dr. Amarildo queria porque
550 queria modificar de comarca, eu disse: Rapaz, eu não posso perder um
551 juiz agrário da sua estirpe, não é? E eu desaconselhei ele a ir para outra
552 comarca, porque ele já está enraizado lá na comarca de Marabá, pega
553 muitos municípios, e ele aquiesceu, né, doutor? Aquiesceu, e nós
554 continuamos com o Dr. Amarildo. E ele encaminhou(F), Dra. Adelaide, Dr.
555 Laércio, já foi encaminhado a resposta dele aos membros da comissão?
556 SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Já, sim. SR. LAÉRCIO
557 DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Já, sim, Excelência. DES. PRESIDENTE:
558 Já, não é? Então, quero dizer que aqui a Dra. Marta Barriga pede
559 esclarecimento junto ao Iterpa, olha aí, Tiago, sobre quais os
560 procedimentos foram adotados e instalados para apurar as ilegalidades
561 em lista aqui pautados, [ininteligível] com vista a resguardar um trecho
562 coletivo das 350 famílias, bem como a observância dos princípios da ordem
563 pública que merecem ser observados, cumpridos e que assegurem às
564 partes as condições igualitárias, e solicitando esclarecimento junto a
565 Iterpa, sobre a duplicidade da cadeia dominial [ininteligível] litígio, que
566 também consta em nome de Eliane Janete Balestreri(F), conforme
567 processo tal, manifestação do Governo do Estado do Pará para que
568 intervenha no processo judicial, como retomar as terras [ininteligível]
569 patrimônio público com vista destinar e regularizar essas terras,
570 encaminhamento no quadro(F) de urgência, cópia de denúncia à



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

571 corregedoria, comarca do interior para fim de cancelamento da matrícula
572 do imóvel, tendo em vista a [ininteligível] de fiscalização das [ininteligível]
573 cartórios, considera que o lterpa informa a duplicidade da cadeia do
574 imóvel objeto do litígio, bem como distanciamento especial de 67
575 quilômetros do local ocupado pelos requerentes, com títulos número tal,
576 expedido em favor de Antônio José Leite(F). É intermediação junto ao
577 juízo, ao meritíssimo juiz de Marabá, informou que se trata de ação de
578 reintegração de posse, com [ininteligível] por Camillo Uliana em desfavor
579 de [ininteligível] e outro, à Comarca de Ulianópolis, tramitando sob
580 processo tal, sistema de... O processo teve tramitação regular na
581 Comarca de Ulianópolis, onde realizou-se [ininteligível], seguindo os
582 [ininteligível] encontra-se [ininteligível] por aquele juízo. Da medida
583 liminar, os ocupantes foram cientificados e em 20 de abril de 2017 o lterpa
584 informou que a área está [ininteligível] está [ininteligível] na Gleba Braço
585 Forte, tipo definitivo(F) 73, concedido a Antônio José Leite(F), em
586 processo de interesse de Eliane Janete Balestreri(F), e informando haver
587 duplicidade de cadeia dominial em relação ao tipo que demonstra indício
588 da prática de grilagem. Diante disso, em 25/4/2019, o juízo, Dr. Amarildo,
589 exarou decisão determinando a suspensão do cumprimento da medida
590 liminar para melhor análise e manutenção das medidas cautelares antes
591 deferidas. Na sequência, realizou audiência de saneamento e
592 [ininteligível] do processo de extensão agrária *in loco* na área de
593 [ininteligível], tudo no dia 22 de janeiro de 2019. Ata constante sistema
594 [ininteligível]. Na ocasião da audiência, a conciliação foi infrutífera e o
595 processo foi [ininteligível], fixado os pontos controvertidos e determina a
596 produção de provas testemunhais, documentais e periciais constantes na
597 análise documental por parte do lterpa, para onde foi encaminhado ofício,
598 [ininteligível] informações complementares e a revisão de vistoria na área
599 para fazer o levantamento ocupacional e verificação dos limites do imóvel.
600 Destinou-se também, continua o magistrado, a expedições de ofício ao
601 Incra, nº 1, para que informe sobre a existência de processo de
602 documento em relação à área, objeto dos presentes autos. No mesmo
603 dia, após o encerramento da audiência, ocorreu a inspeção judicial na
604 área, com [ininteligível] das partes e de seus procuradores. E em 20 de
605 agosto de 2019 o juízo, considerando também [ininteligível] de extração
606 irregular de madeira e crime ambiental na área de ocupação, determinou
607 o revigoramento da liminar e designou-se o dia 17/10/2019 tratar da
608 desocupação efetiva da área objeto do litígio na saga desta Vara Agrária



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

609 de Marabá, e determinou a expedição de ofício aos órgãos, a saber,
610 prefeito [ininteligível], ou seja [ininteligível]; b- Secretaria Municipal de
611 Assistência Social de Ulianópolis para que, além de comparecer na
612 audiência, revise(F) os levantamentos da situação assistencial das
613 pessoas que estão ocupando a área a ser reintegrada no prazo máximo
614 de 30 dias, [ininteligível] atender no que for possível às disposições em
615 [ininteligível] nº 10/2018, do Conselho Nacional de Direitos Humanos; c-
616 a Secretaria Estadual de Assistência Social; quatro, d- Secretaria
617 Extraordinária de Integração Estadual e Direitos Humanos; e- Conab,
618 Companhia Nacional de Abastecimento; Conselho Estadual da Criança e
619 do Adolescente, e h- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, e
620 Conselho [ininteligível] do Município de Ulianópolis, [ininteligível]
621 Procuradoria Jurídica do Iterpa, Ouvidoria Agrária Estadual do TJ-PA,
622 Ouvidoria Regional do Incra, Comissão de Direitos Humanos da
623 [ininteligível], Comissão de Direitos Humanos da OAB, seção Marabá;
624 Deca, Delegacia Especializada de Conflitos Agrários, em Marabá, e
625 Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do estado, para que
626 venha um representante na audiência de desocupação. E ele continua,
627 ainda, realizou-se audiências de desocupação em 17/10/2019, onde
628 foram definidos os procedimentos para desocupação [ininteligível] área
629 rural, ou seja, é afastar(F) da reintegração de posse, por ora, a área dita
630 urbana, e a [ininteligível] ao asfalto da BR-020, [ininteligível] Brasília, na
631 área do município de Ulianópolis, onde estão concentrados os ocupantes,
632 de aproximadamente 205 famílias, conforme relatório da [ininteligível] tal,
633 da prefeitura de Ulianópolis. Assim, no dia 5 e 6 de dezembro de
634 [ininteligível], efetivou-se a reintegração de posse do autor na área do
635 litígio, com ressalva da parte urbana, onde permaneceram os ocupantes
636 em suas habitações provisoriamente. Aí eu pergunto ao Dr. Amarildo, em
637 que fase está atualmente esse projeto, processo, Dr. Amarildo? SR.
638 AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Bom, Excelência, esse processo, agora, ele
639 está com o Ministério Público, porque a prefeitura, o município de
640 Ulianópolis pediu a... disse que tinha interesse no processo, não é?
641 Porque eu acredito que... Porque quando foi feita a reintegração de posse,
642 como que nós... Deixa eu voltar um pouquinho, nós fizemos a inspeção
643 no local, e o que nós encontramos? Porque essa área, o Sr. Camillo
644 Uliana, ele tinha a posse dessa área, aí ele havia, inclusive, feito contrato
645 de arrendamento com terceiros para plantar soja nessa área, ele tinha a
646 posse. Aí essas pessoas ocuparam, aí a juíza de Ulianópolis, à época,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

647 deferiu a liminar. Aí essas pessoas foram raivosamente lá no fórum,
648 tentarem depredar o fórum de Ulianópolis, e aí não cumpriram, essa
649 liminar não foi cumprida na época. Aí declinaram a competência para cá.
650 Aí, a princípio, como tinha uma informação que o Ministério Público
651 trouxe, que o Iterpa, que essa área podia ser deslocada, aí eu suspendi
652 essa liminar por um tempo até poder ver melhor como é que ia ficar a
653 situação. Mas na inspeção agrária, nós fizemos a audiência em
654 Ulianópolis, a inspeção agrária, eu constatei o seguinte, que não tinha,
655 não tem as pessoas, não tinha agricultores, as pessoas ocupando essa
656 área, tinha um barraquinho aqui, um barraquinho lá em outro lugar, mas
657 não tinha ninguém plantando nada, uma rocinha de mandioca, e tal, e
658 muito crime ambiental, roubo de madeira, dentro dessa área, extração de
659 madeira, muita extração de madeira, não é? E aí o que aconteceu? E
660 baseado, inclusive, quando nós fomos fazer a inspeção, fecharam com
661 um tronco de árvore para que a gente não passasse para ver a
662 degradação ambiental, mas fizemos a inspeção. Aí eu entendi por bem
663 de deferir a liminar, revigorar. Mas quando eu deferi a liminar, eu tive uma
664 preocupação, porque essa área, ela é lindeira à rodovia. É dentro da...
665 praticamente dentro da cidade de Ulianópolis. Então, eu reservei, até o
666 autor concordou na audiência de [ininteligível] eu reservar uns 30, 40
667 hectares, para que as pessoas que já estão lá na área com as suas
668 habitações, com as casas, que tem até energia elétrica, não é? Um 'gato',
669 mas tem lá energia elétrica, colocaram(F). Então, eles já estão morando
670 com as famílias lá, não é? Então, eu reintegrei a parte rural, que seria... a
671 parte que eu chamo rural, que seria a parte da produção, para que ele
672 possa retornar a atividade produtiva que exercia antes, e as pessoas, eu
673 deixei no local onde estão, provisoriamente, até que a gente decida, ou o
674 município de Ulianópolis, que está tentando entrar no processo agora,
675 pode até indenizar o autor, a gente vai tentar a conciliação, para que
676 essas famílias possam ganhar o mesmo direito da habitação(F), ficar
677 dentro. Porque essa área praticamente está dentro da cidade. Mas a parte
678 rural, que é a parte da atividade produtiva, ela já foi reintegrada e continua
679 em posse do autor. Aí que tem um outro problema, o problema que
680 acontece aqui, que é a questão do Iterpa, entendeu? E essa questão é
681 uma questão que tem que ser enfrentada, porque é assim, na época,
682 quando eu suspendi a liminar, eu tive que dar uma medida cautelar
683 porque a Incra, o Incra de Belém, aí, da SR-01, e... o Incra estava fazendo
684 vistoria na área, querendo fazer vistoria na área, as informações



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

685 [ininteligível] em vistoria já para destinar lotes de uma área que nem é
686 uma área federal. Então, aí foi dada uma medida cautelar para que não
687 fizesse, né, se [ininteligível] praticar qualquer conduta nesse sentido. Aí a
688 área foi reintegrada. Agora, é o que eu sempre falo, isso que a Dra. Marta
689 Barriga está falando aí, ela sempre vem em Marabá, eu recebo ela,
690 recebo as partes, aqui em Marabá as portas estão sempre abertas. O que
691 ela pede no pedido de providência é uma coisa muito interessante, até eu
692 faço questão de... ela pede aqui, ó: "manifestação do Governo do Estado
693 e do Iterpa para que intervenha no processo judicial, visando retomar a
694 área". Agora, veja bem, se o Estado, o Governo do Estado e o Iterpa têm
695 interesse nessa área, que entrem no processo. Podem entrar no processo
696 como interessados, não é? Ou como parte também. Agora, eu decidi a
697 questão fática. Se eu não decidir a questão fática, [ininteligível] retornar à
698 atividade produtiva que ele estava trabalhando, o que eu estou fazendo?
699 Eu estou sendo coautor de crime de [ininteligível] possessório. Então, eu
700 acho que o Iterpa tem que definir, é minha sugestão, definir o que... qual
701 é a finalidade que o Iterpa tem, o que o Iterpa quer fazer. E não só nessa
702 área, não, em várias áreas. O Iterpa quer assentar aquelas pessoas, quer
703 fazer um assentamento estadual? Retoma essas áreas, entre aqui na
704 justiça contra o proprietário, a gente vai ter a tramitação do processo.
705 Agora, é muito cômoda a situação, você chegar em juízo e dizer assim:
706 Não, o Iterpa, tem o problema no título, e aí como é que fica? A gente
707 decide a questão fática, [ininteligível] de reintegração de posse. Já tem
708 inclusive, agravos de instrumento aqui no Tribunal de Justiça, aqui do
709 Pará, dizendo o seguinte, que o juiz de piso não pode despedir questão
710 dominial, proibindo o juiz da Vara Agrária de verificar a cadeia dominial.
711 Tem agravo de instrumento que foi proferido aqui no Tribunal de Justiça
712 não me recomendando, aliás, me proibindo de apreciar a cadeia dominial,
713 porque eu tenho que me ater à questão fática da posse. Então, o que eu
714 faço? Eu vou decidir a questão da posse. Ou seja, a situação fática no
715 momento da ocupação. Qual a atividade exercida, qual a atividade não
716 exercida. Agora, se tem problema no título, aí eu acho que o Iterpa tem
717 que entrar, pedir o resgate, entra na relação processual para poder ver
718 como é que vai fazer. Agora, simplesmente pôr, dizer: Olha, eu sou juiz,
719 eu vou fazer política pública de assentamento de reforma agrária. Isso
720 não é o papel do juiz. Eu sou magistrado, eu não sou político. Aliás, não
721 tenho nem... quero ficar longe dessa prática. Então, quem faz pública
722 política são os órgãos fundiários. Então, façam a parte deles. Agora,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

723 passar para o juiz agrário para o juiz agrário fazer política pública de
724 permitir que a pessoa, em um ato violento, entre em uma propriedade, e
725 depois, o juiz julga a propriedade, não julga a posse, eu acho que é muito
726 complicado. DES. PRESIDENTE: Muito bem. SR. AMARILDO JOSÉ
727 MAZUTTI: Então, questão possessória, se aprecia a posse. É o meu
728 posicionamento. Mas estou à disposição. DES. PRESIDENTE: Nesse
729 caso, Dr. Amarildo, só me explica uma coisa: existe agravo de
730 instrumento? SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Oi? DES. PRESIDENTE:
731 Nesse caso, existe agravo de instrumento? SR. AMARILDO JOSÉ
732 MAZUTTI: Não, nesse caso não, não foi entrado com recurso da decisão.
733 DES. PRESIDENTE: Não tem agravo de instrumento? SR. AMARILDO
734 JOSÉ MAZUTTI: Não, não tem, inclusive, essa decisão que eles ficaram-
735 - DES. PRESIDENTE: [ininteligível] bastante condizente com o que
736 efetivamente acontece dentro do processo, está judicializado. E a Dra.
737 Maria(F), né, salvo melhor entendimento da comissão, a Dra. Maria(F)
738 está colocando coisas que já aconteceram, né? E o Iterpa, o Dr. Tiago,
739 do Iterpa, efetivamente tem que se posicionar em relação a isso, não é?
740 Porque aí já é área dominial, já não é mais posse. A gente não sabe, na
741 realidade, o que está sendo discutido. O que está sendo discutido em
742 Marabá, no juízo agrário de Marabá, salvo melhor juízo, é a posse, né, Dr.
743 Amarildo? SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Oi? DES. PRESIDENTE: É
744 a posse, não é? SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Como? DES.
745 PRESIDENTE: É a posse que está sendo discutida lá. SR. AMARILDO
746 JOSÉ MAZUTTI: Sim, sim, a questão da posse. DES. PRESIDENTE: Pois
747 é. SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: O que eu levei em consideração?
748 Retomar a atividade produtiva, porque ele tinha a posse da área,
749 inclusive, tinha até contrato de arrendamento, o pessoal está começando
750 para plantar soja. DES. PRESIDENTE: Tá. SR. AMARILDO JOSÉ
751 MAZUTTI: Aí no momento da ocupação, começaram a destruir a parte do
752 meio ambiente também de maneira violenta. Aí eu tenho que tomar
753 posição, não é? DES. PRESIDENTE: Sim, sim. Agora, eu sugiro à Dra.
754 [ininteligível] e veja o que interessa fazer junto ao juiz agrário, certo? Ou
755 então, aos órgãos administrativos, que é o Iterpa e Incra. E que nós
756 mandamos já [ininteligível] veio [ininteligível]. Com a palavra a Dra. Marta
757 Barriga. SRA. MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA: Bom dia,
758 Excelência. Um bom dia a todos. DES. PRESIDENTE: Bom dia. SRA.
759 MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA: Queria louvar a explicação
760 do Dr. Amarildo, [ininteligível] tenho um grande apreço por ele. DES.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

761 PRESIDENTE: [ininteligível]. SRA. MARTA DO SOCORRO FARIAS
762 BARRIGA: É. E um apreço muito grande pelas suas decisões. Mas nesse
763 caso específico aí, doutor, eu gostaria de fazer algumas reflexões,
764 gostaria que nós refletíssemos sobre algumas questões que foram
765 apresentadas nesse processo. Uma das situações é a questão do crime
766 ambiental. Doutor, ali as pessoas [ininteligível] são pessoas, são
767 agricultores, são pessoas, assim, de uma pobreza extrema e que não tem,
768 eles não têm maquinário para extrair madeira como foi apresentado lá. Ao
769 contrário, quem extraía a madeira, quem sempre cometeu crime
770 ambiental naquelas terras de Ulianópolis ali era o Sr. Camillo, não é?
771 Então, esse é um argumento que a gente tem que ter, assim, muito
772 cuidado porque foram presos caminhões, foram presas pás-
773 carregadeiras. Então, tem uma coisa aí que é muito [ininteligível] porque
774 as pessoas que eu defendo, elas não têm o poder aquisitivo para ter esse
775 tipo de maquinário para explorar esse tipo de madeira, fazer esse tipo de
776 exploração ilegal, de crime ambiental. E uma outra situação também,
777 doutor, em relação à questão do Incra estar na área. Isso não procede.
778 Foi feita uma audiência pública onde as pessoas que [ininteligível] ao
779 Incra em Ulianópolis [ininteligível] das áreas de como proceder a
780 regularização fundiária nessas áreas, o que foi, inclusive, eu participei,
781 doutor, tem Ata, eu juntei Ata no processo, informando que como as áreas
782 estão judicializadas, não existe a menor possibilidade de se promover
783 regularização fundiária e que toda e qualquer vistoria, ela precisa ser
784 autorizada ao juízo da Vara Agrária. Então, isso aí, realmente, assim, não
785 procede, eu juntei prova nos autos, que não procede. E também, doutor,
786 a questão da função social, lá, da terra, que na verdade, eu já fui lá ver,
787 doutor, não existe nada plantado, a única coisa que existe nos autos do
788 processo é um contrato de arrendamento. Então, esse contrato de
789 arrendamento é a única coisa que fundamentada ali a posse, não se tem
790 através de foto, nada, nada, nada, nada, nem um comprovante de que
791 efetivamente existe a exteriorização da posse ou o domínio no local. Mas,
792 enfim, essa é uma questão aí que é ultrapassada, porque, na época, eu
793 não era advogada deles, no período do prazo para se agravar da decisão,
794 [ininteligível] porque já havia passado o prazo. Mas, no entanto, tem uma
795 questão aí, doutor, que eu acho que é preponderante para que a gente
796 possa estabelecer a paz social, para que as pessoas tenham igualdade
797 na disputa do litígio. Essa questão ali, do Iterpa, a partir do momento,
798 [ininteligível] que o Iterpa me dá uma informação que a área é pública,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

799 que a área foi arrecadada em 2012 pelo Governo do Estado, o
800 [ininteligível] a documentação, que o suposto proprietário apresenta para
801 deduzir sua pretensão de ser reintegrado, não é naquele local, encontra-
802 se até 37 quilômetros do local onde as famílias ocupam. E com
803 duplicidade de cadeia dominial, havendo um indício muito grande de
804 fraude. Então, assim, eu não acredito... Tanto que o Tribunal de Justiça
805 criou esta comissão para estar atenta e vigilante a esse tipo de crime.
806 Então, nós não podemos fazer de conta que isso que essas
807 irregularidades, elas não existem. As famílias estavam acampadas à
808 margem da BR e elas retornaram para a área, elas estão na área. E eu
809 tenho um mandado, inclusive, eu [ininteligível] na minha denúncia cópia
810 de como é a [ininteligível] fotos, como é a [ininteligível] da produção deles
811 lá. Então, há necessidade preponderante do Iterpa, do Governo do
812 Estado, vir se manifestar para informar qual a pretensão, que providência
813 que vai tomar em relação a essas irregularidades, ou não se vai tomar, e
814 vai fechar os olhos para esse tipo de irregularidade? Eu não acredito
815 nisso. Eu ainda confio e tenho esperança na justiça do nosso estado.
816 Obrigada. SR. TIAGO FERREIRA: Posso me manifestar, Excelência?
817 DES. PRESIDENTE: Conforme a senhora falou, né, a senhora ingressou
818 agora no processo, e talvez não tenha manuseado ele com o devido
819 cuidado. Agora, deixa eu lhe informar, em nome da paz social, nós não
820 podemos atropelar direitos. Eu não conheço o processo, tá certo? Eu
821 estou me baseando no que a senhora está a falar, tá? SRA. MARTA DO
822 SOCORRO FARIAS BARRIGA: Certo. DES. PRESIDENTE: Não
823 podemos atropelar direito. E se tem direito, direito tem que ser... não tem
824 que ser... é um dever do estado, e juiz, né, fazer prevalecer o direito. Se-
825 - SRA. MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA: Com certeza. DES.
826 PRESIDENTE: Da pessoa, eu não sei, eu não conheço ninguém da área,
827 mas se foi dado pelo magistrado, nós tínhamos [ininteligível]. Por isso que
828 eu perguntei ao Dr. Amarildo se nós tínhamos algum tipo de recurso,
829 principalmente [ininteligível], não tem. Aí, e a senhora sabe muito bem, e
830 todos nós sabemos, que nós somos advogados, que a lei não ampara aos
831 que dormem. Infelizmente, existiram situações aí colocadas, se for o caso,
832 né, não estou dizendo que é, mas que as pessoas dormiram em berço
833 esplêndido, e não usaram os meios propósitos adequados, na época
834 própria, para que o direito fosse revertido. Por isso, o Dr. Amarildo...
835 Agora, eu acho que [ininteligível] o Dr. Amarildo, ele é uma pessoa
836 preparadíssima, olha o que ele colocou no final. Eu estou aqui... olha o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

837 que ele disse, se não for isso, Dr. Amarildo, me corrija. Qualquer coisa, e
838 o Iterpa, ou qualquer um que chegar e me mostrar o contrário, olha o que
839 ele fala, "eu retroajo". Olha só que coisa boa. Mesmo, olhe só, mesmo...
840 está fazendo qualquer tipo de colocação, mesmo a senhora, não a
841 senhora, tá? Mas as pessoas que dormiram em berço esplêndido, né, não
842 é a senhora, as pessoas que estavam defendendo, mas que não fizeram.
843 Agora, nós não podemos, da comissão, é interferir, junto ao juiz agrário,
844 isso aí, infelizmente, nós não podemos fazer. A decisão dele. Agora, eu
845 acho bonito isso, viu, Dr. André, quando eu ouço de um magistrado dizer:
846 Se tiver alguma coisa de errado, eu estou pronto, não é isso, Dr.
847 Amarildo? SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: É verdade, estou à
848 disposição. Estou à disposição para rever. Se tiver que rever, com certeza
849 vou rever, eu sou muito tranquilo com isso. DES. PRESIDENTE: Olhe aí.
850 A senhora entendeu? DES. PRESIDENTE: [ininteligível]. SR. ANDRÉ
851 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Desembargador Mairton, se
852 o senhor me permitir, eu gostaria de fazer o uso da palavra. DES.
853 PRESIDENTE: Olhe só, nós não tínhamos, viu, Dr. André, nós não
854 tínhamos as participações nos juízos anteriores, dos juízes agrários. Se
855 houve [ininteligível] ou não houve, eu solicitei, olhem só, eu solicitei para
856 que ele viesse participar das nossas reuniões para saber, na realidade,
857 primeiro, [ininteligível] o que estavam falando dele, não é? Porque muitas
858 das vezes nós juízes somos mal interpretados, somos mal interpretados,
859 e não é o caso. Por isso, o juiz agrário, hoje, faz parte da nossa ouvidoria,
860 não é? E olha Dra. Marta Barriga, a senhora está de parabéns pelas suas
861 colocações, pela defesa que [ininteligível], continue assim, continue
862 assim. SRA. MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA: Doutor, muito
863 obrigada. DES. PRESIDENTE: [Ininteligível] que a senhora tenha, assim,
864 de forma preocupada, de forma tranquila ao Dr. Amarildo, ele, com
865 certeza, vai analisar com todo o [ininteligível]. SRA. MARTA DO
866 SOCORRO FARIAS BARRIGA: Doutor, eu confio plenamente nas
867 decisões do Dr. Amarildo, inclusive, eu estive essa semana em Marabá e
868 ele me disse: "Se o Iterpa, se tiver, doutora, qualquer tipo de providência
869 do Iterpa e do Governo do Estado, eu estou pronto a rever minha
870 decisão", essas são as palavras o doutor comigo. Então, eu acredito que
871 esse tipo de questão acerca de documentação idônea, nós precisamos
872 vencer, nós precisamos enfrentar, nós não podemos. Até porque essa
873 documentação, ela foi emitida em 2018, nós já estamos em 2020 e não
874 há sequer nenhuma providência em relação à apuração do [ininteligível].



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

875 DES. PRESIDENTE: Pois não. Agora, deixa eu lhe dizer, assim como a
876 senhora, os membros da comissão e os juízes agrários estão imbuídos
877 em ter paz social. [ininteligível]. SRA. MARTA DO SOCORRO FARIAS
878 BARRIGA: Exatamente. DES. PRESIDENTE: Imagine uma pessoa que é
879 crítico do Iterpa, que é crítico do Incra, e qualquer órgão que é inerte,
880 porque a inércia faz com que o direito não seja reconhecido, a inércia dos
881 órgãos necessários. Por exemplo, eu estou com um [ininteligível] que tem
882 aqui, né, um procedimento administrativo, que eu estou, sinceramente,
883 [ininteligível] estou aborrecido com o diretor desta entidade lá, que
884 simplesmente está procrastinando, procrastinando, procrastinando, e eu
885 tinha prazo para resolver. E digo com franqueza, até eu tomar uma
886 atitude, entendo eu desnecessária, porque ele tem que cumprir com a
887 obrigação dele. Agora, depois que o magistrado pega, decreta a prisão
888 das pessoas, aí ele não presta. Aí cai na cabeça, "Não, porque eu não fui
889 avisado". Eu estou [ininteligível], vejam bem, eu estou tendo a paciência
890 do mundo, porque o CNJ também está tendo paciência, mas está para
891 acabar. As pessoas que ficam em um cargo têm que entender que eles
892 têm obrigação para com a sociedade, e a sociedade depende dos órgãos,
893 e os órgãos, no caso aqui, o Iterpa, o Incra, a Semas, ou quem for, tem
894 que, logicamente, dar a solução devida, os encaminhamentos, pelo
895 menos, devidos. O que leva, inclusive, aos juízes agrários, talvez, veja
896 bem, a senhora não estava na época, a tomou uma medida equivocada,
897 talvez. Se a senhora estivesse na época, aí a senhora seria a culpada,
898 mas a senhora não estava, não é? Agora, não, agora, a senhora
899 realmente se prontificou, está defendendo, e torno a lhe dizer, a senhora
900 está de parabéns. O Dr. André queria falar alguma coisa, Dr. André? SR.
901 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Sim,
902 desembargador, é só para ratificar aquilo que eu-- DES. PRESIDENTE:
903 [ininteligível] está muito baixinho. [ininteligível]. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-
904 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Aquilo que eu venho ratificar, aquilo eu
905 sempre costumo dizer aqui na nossa comissão, é entender que eventuais
906 inconformismos com decisões judiciais, o egrégio Tribunal de Justiça do
907 estado do Pará é o responsável por reformar ou anular a decisão de juiz.
908 Nós não podemos permitir que a nossa comissão de combate à grilagem
909 sirva como um instrumento para questionar decisão judicial no seu mérito,
910 tá? Então, eu sempre deixo isso claro, porque o desembargador Mairton
911 com a sua prumabilidade(F) e com a democracia que faz parte das ações
912 do nosso presidente, ele dá voz e vez a todos aqui para falar. Mas nós



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

913 precisamos nos entender as atribuições e competências de cada um dos
914 órgãos, para que nós não confundamos as competências. Inconformismo
915 com decisão judicial se faz através de recurso de agravo de instrumento
916 ou de apelação. É só esse registro que eu faço para garantir o respeito às
917 prerrogativas dos meus colegas magistrados e a minha própria. Obrigado,
918 desembargador. DES. PRESIDENTE: Muito bem. Então, gente, eu sugiro
919 à Dra. Marta, que [ininteligível] novamente o doutor-- SR. GIROLAMO
920 DOMÊNICO TRECCANI: Excelência. DES. PRESIDENTE: Agrário para
921 que, vamos dizer, dê uma balançada, para ver se ele reexamina a
922 matéria, não é? Isso é com a senhora, tá? SRA. MARIA ADELAIDE
923 CARDOSO TRINDADE: Excelência. DES. PRESIDENTE: Pois não. SRA.
924 MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Doutor, pela ordem. SR.
925 GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Excelência, gostaria-- SRA. MARIA
926 ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Pela ordem, pediu a palavra. SR.
927 GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: O Dr. Tiago se inscreveu. DES.
928 PRESIDENTE: Quem é que pediu? SR. GIROLAMO DOMÊNICO
929 TRECCANI: O Dr. Tiago antes, depois eu. SRA. MARIA ADELAIDE
930 CARDOSO TRINDADE: O Dr. Tiago e depois o Dr. Girolamo. DES.
931 PRESIDENTE: Tá, Dr. Tiago, o senhor com a palavra, primeiro. SR.
932 TIAGO FERREIRA: Para o meu professor, Dr. Girolamo, eu sedo a minha
933 vez, eu posso falar depois dele, sem problema. É até melhor ouvir todo
934 mundo, que aí o lterpa faz uma manifestação-- DES. PRESIDENTE: Pois
935 não, Dr. Girolamo, está com a palavra. SR. GIROLAMO DOMÊNICO
936 TRECCANI: Obrigado pela deferência. Acho que nós precisamos primeiro
937 tentar construir(F) alguns dados fundamentais. Eu concordo com a
938 posição defendida ainda agora pelo Dr. Amarildo, assim como pela
939 posição de todos aqueles que se manifestaram até agora, inclusive o Dr.
940 André. Mas, eu teria primeiro uma pergunta, talvez, eu não sei se para o
941 Tiago ou para a Dra. Marta, pois por aquilo que eu sei, nós temos duas
942 fazendas denominadas Braço Forte, Braço Forte A, que [ininteligível] pelo
943 lterpa em 4/11/2009, com tamanho de 131 mil [ininteligível] hectares,
944 Braço Forte B, que foi arrecadada no mesmo dia, com 81 mil hectares. A
945 primeira [ininteligível] portaria foi alterada através da Portaria 635/2017,
946 reduzindo de 131 mil para 130.545(F) hectares. Estou dando esses
947 números todos para dizer qual é de fato a realidade e o que é do estado.
948 Esse é um primeiro fato. Um segundo fato, o próprio pedido apresentado
949 pela Dra. Marta vai em duas direções, que no nosso entender, são de
950 absoluta competência da nossa comissão, e não estou me referindo à



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

951 questão possessória enquanto tal, já outras vezes manifestei a minha
952 posição sobre a necessidade de se rediscutir melhor isso, de maneira
953 especial à luz de decisões do STJ, mas não é o momento para voltarmos,
954 e qualquer inconformismo, concordo, tem que ser feito dentro da ação
955 própria. Mas o que eu gostaria de colocar? Primeiro, segundo a Dra.
956 Marta, existe no processo indícios de termos duplicidade de cadeia, uma
957 em favor de Eliane Janete Balestreri(F) e outra em favor de Antônio José
958 Leite(F), de qual dos imóveis nós estamos falando? Qual é o imóvel
959 ocupado, o pretensamente ocupado pelo autor da ação, o Camillo? E aqui
960 volto a repetir, eu não estou repetindo nesse momento a questão
961 possessória, estou discutindo a questão formal de quem tem direito em
962 cima dessa terra. Uma terceira e penúltima observação, o que está se
963 sugerindo é o cancelamento da matrícula do imóvel, isso não tem nada
964 que ver com a possessória. E aqui eu acho fundamental que a
965 Procuradoria-Geral do estado, aqui representada pela Dra. Janice(F), em
966 conjunto com o Iterpa, Dr. Tiago, verifiquem se de fato estas duas
967 matrículas têm origem, comprovaram o destacamento do patrimônio
968 público destes imóveis. Se não comprovaram, cabe ao próprio Iterpa, que
969 tem possibilidade jurídica para isso [interrupção no áudio] ajuizar a devida
970 ação de cancelamento. Isso não significa mexer com a possessória, é
971 outra história, a possessória, não temos competência, em tese, de discutir
972 aqui. Mas a questão do cancelamento de eventuais registros irregulares,
973 aí sim, cabe a nós sugerirmos encaminhamento. Não cabe decidir nada,
974 não temos aqui papel, mas sugerir encaminhamento sim. Eu tenho
975 certeza absoluta que o Dr. Amarildo, que tem uma competência de
976 receber e decidir em Primeira Instância um eventual processo ou
977 eventuais processos... DES. PRESIDENTE: Dr. Girolamo. Dr. Girolamo.
978 SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Relativos a essas matrículas--
979 DES. PRESIDENTE: Dr. Girolamo. SR. GIROLAMO DOMÊNICO
980 TRECCANI: Todos os cuidados que nós...[falas sobrepostas] DES.
981 PRESIDENTE: Prof. Girolamo, deixa eu fazer-- SR. GIROLAMO
982 DOMÊNICO TRECCANI: Uma última... [falas sobrepostas] SR.
983 GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Só uma última questão para
984 terminar, desembargador. DES. PRESIDENTE: Só um minutinho, Dr.
985 Girolamo. Só uma colocação que eu irei fazer. Nós não devemos
986 confundir, não é? SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: À vontade.
987 DES. PRESIDENTE: [ininteligível] de reintegração de posse ou
988 manutenção de posse com a reivindicatória(F), a reivindicatória, sim, não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

989 é? Entendo eu, nós discutimos domínio, [ininteligível] na posse de não.
990 [ininteligível] esse esclarecimento que eu queria dar e se não me falha a
991 memória, Dr. Amarildo, lá é [ininteligível] de posse, não é? Não é isso?
992 Não estamos lhe ouvindo. Não estamos lhe ouvindo, Dr. Amarildo. SR.
993 AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Como o Prof. Treccani falou e com muita
994 propriedade, por sinal, é aquela situação, o próprio Governo do Estado e
995 o Iterpa, eles estão inertes em dar uma solução para isso aí, porque pode
996 entrar com ação de cancelamento, se comprovar que está dentro dessa
997 gleba que pode ter algum indício de grilagem, aí o que vai acontecer? Se
998 for, por um acaso, [ininteligível] julgado procedente, essa área retorna ao
999 Estado. Ao Estado [ininteligível] que quiser. DES. PRESIDENTE: Sim,
1000 com certeza. Com certeza. Não, mas nós não estamos querendo falar
1001 sobre esse assunto. SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Sim. DES.
1002 PRESIDENTE: Estamos girando já para um outro lado, que é justamente,
1003 se, porventura, se entender de se anular, o estado, administrativamente,
1004 dificilmente vai assim o fazer. Então, que as pessoas ingressem, né, com
1005 a ação de anulação, não é? E não nós começarmos a enveredar por outro
1006 caminho. Não, porque aí não se trata de reivindicatória, trata-se
1007 simplesmente de posse, neste caso em si. Era só esse esclarecimento
1008 que eu queria fazer. Pode [ininteligível], professor. Dr. Girolamo, isso. SR.
1009 GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Obrigado, Excelência.
1010 Evidentemente, eu não quero misturar uma ação reivindicatória... DES.
1011 PRESIDENTE: Sim, sim. SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Com
1012 uma ação possessória, tá? São dois momentos, são duas coisas
1013 absolutamente diferentes, tá? DES. PRESIDENTE: Completamente
1014 diferentes. SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: [ininteligível] que eu
1015 apelo a Iterpa e à PGE que faça uma análise desta eventual duplicidade,
1016 como a Dra. Cristina(F), foi citada, não é, se manifeste, enfim, o Iterpa e
1017 a PGE sobre as matrículas. Isso não tem nada que ver com a possessória
1018 de maneira direta. Evidentemente, se a terra for do Estado, o Estado irá
1019 decidir qual o caminho para destinar, mas isso é outra discussão ainda.
1020 Por último, gostaria de finalizar, pois a Dra. Marta levantou uma outra
1021 questão fundamental, no meu entender, que diz respeito ao cumprimento
1022 da função social. De novo, não estamos discutindo possessória, cada um
1023 de nós tem que ter a plena consciência de que estamos falando de coisas
1024 diferentes, apesar de serem coisas que incidem no mesmo imóvel, são
1025 realidades jurídicas absolutamente distinta e que merecem, portanto,
1026 tratando distinto. Mas dizendo à Dra. Marta que a função social não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1027 estaria caracterizada nesse imóvel. Portanto, e aqui se(F) trata mais de
1028 um apelo, mais uma vez, não temos poder de... é de dar sugestões, mas
1029 quem tem competência constitucional para verificar eventualmente se
1030 essas fazendas, ou esta fazenda, cumpre função social é o Incra.
1031 Portanto, valeria a pena que se o Incra... solicitando que se faça, de fato,
1032 essa vistoria. E aqui, por favor, eu não gostaria de ter como resposta do
1033 Incra ou de qualquer que está nessa nossa conversa: "Ah, mas existe
1034 uma decisão do Ministério de não fazer vistoria". Nós estamos aqui para
1035 fazer cumprir a Constituição, ou sugerir caminhos para que a Constituição
1036 seja cumprida e não eventuais conveniências políticas de um governo A,
1037 B ou C. Obrigado pela atenção. DES. PRESIDENTE: Muito bem. Dr.
1038 Tiago, por favor. SR. TIAGO FERREIRA: Obrigado, Excelência. Obrigado a
1039 todos que me antecederam. Óbvio que as críticas, elas são sempre bem-
1040 vindas, nós temos problemas no nosso país, né, que as pessoas levam
1041 as críticas como algo que não está para somar. E aí eu penso, já,
1042 completamente diferente, eu quero ouvir bastante crítica, exatamente
1043 para tentar deixar um pouco melhor do que quando a gente entrou, não
1044 é? E óbvio que [ininteligível] que melhore mais ainda o Iterpa. E ele tem
1045 coisas que devem ser melhoradas. Vou fazer só algumas... não vou
1046 cometer a indelicadeza de falar do mérito das possessórias, não apenas
1047 pelas observações do Dr. André, mas também por lealdade, e o Dr.
1048 Mazutti sabe que eu, inclusive, antes da administração do atual presidente
1049 começar, eu e o atual presidente Bruno já fomos em algumas audiências
1050 na Vara Agrária, seja na Vara Agrária de Castanhal, como na Vara Agrária
1051 de Marabá, e onde fomos convidados, já fomos com o Dr. Antônio,
1052 inclusive, fazer uma audiência em Porto de Moz, já... não tem problema
1053 nenhum. Eu acho que lá é o foro, melhor, para que eu me... que eu,
1054 representante do Iterpa, ou outro que represente o Iterpa, coloque as
1055 questões possessórias. Mas vamos só pontuar uma coisa, uma dúvida,
1056 Dra. Marta. Aliás, Dra. Marta, prazer falar com a senhora. A Dra. Marta
1057 sabe que, assim como para todos os demais, eu, o Dr. Mário, Dr. Treccani,
1058 Dra. Naire, Dra. Caroline, todos os demais membros daqui que eu não
1059 citei, Dr. Laércio, a Ouvidoria tem uma ordem clara do presidente: atenta
1060 a todos, veja, no grau de complexidade, o que você pode resolver; e
1061 aquilo que você não pode resolver, não minta, fale a verdade. E aquilo
1062 que você pode resolver, resolva no prazo que for necessário. E a gente
1063 está tentando. Só uma confirmação, Dra. Marta, nós não estamos
1064 tratando da 766594/2008, que tem como autor o Sr. Camillo Uliana. É



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1065 esse o processo que nós estamos tratando? Não, não é? Penso que não.
1066 Pelo que eu ouvi aqui dos tipos que foram citados e dos tipos que estão
1067 no meu ofício, eu não coloquei. Só para pontuar que neste processo,
1068 neste que eu citei, nós entramos com o ofício informando a Corregedoria
1069 de Justiça sobre indícios de grilagem. Por que ainda não entramos com
1070 uma ação de cancelamento de forma direta, ou então, pedido, como já
1071 foram feitos em vários outros casos. O Iterpa já entrou nessa
1072 administração com vários pedidos de cancelamento administrativo de
1073 matrículas irregulares que chegam no Iterpa. E como o Dr. Mazutti falou,
1074 não é nem uma faculdade, é como o Prof. Treccani também falou, é uma
1075 obrigação nossa. Chegou lá, e [ininteligível] possessória, qualquer
1076 irregularidade, qualquer uma, que a gente veja, ou comprovada ou indício,
1077 a gente tem que informar para a Corregedoria tomar essas providências,
1078 não é? Então, isso aqui, em relação a este processo, tem o ofício agora
1079 do dia-- SRA. MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA: Eu só queria
1080 confirmar, Dr. Tiago, se é a fazenda Bela Vista. Porque assim, pela
1081 numeração de processo, eu acho que o número do processo [ininteligível]
1082 do Iterpa. SR. TIAGO FERREIRA: Olha, eu vou entre dizer os títulos,
1083 Olímpio de Freitas Costa Neto(F), Antônio Nunes Rezende(F)-- SRA.
1084 MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA: Não. Não, não, não, não é.
1085 SR. TIAGO FERREIRA: Então, é outro, não é? Pois é. SRA. MARTA DO
1086 SOCORRO FARIAS BARRIGA: É outro. SR. TIAGO FERREIRA: Esse
1087 aqui é uma outra possessória, que por coincidência também, tem o
1088 mesmo autor. Nós já entramos com um ofício, como combinado, inclusive,
1089 em(F) ida do movimento lá, para reclamar sobre essas situações, de
1090 informar ao Tribunal que foi encontrado essas inconsistências. Ou seja,
1091 que os títulos existem, mas que não estão incidindo nesse local... SRA.
1092 MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA: Tá. SR. TIAGO FERREIRA:
1093 E elas cada Corregedoria tem um procedimento, que, óbvio(F), o Iterpa
1094 vai contribuir no que for necessário, respeitando o contraditório do autor,
1095 obviamente, que ele também tem direito de se manifestar, produzir as
1096 suas razões, para que a gente chegue a saber se realmente essas
1097 matrículas, elas são irregulares ou não, mas isso já foi feito. Em relação
1098 à fazenda Bela Vista, eu faço uma sugestão à Dra. Marta, que leve-a à
1099 ouvidoria, já pode ser na terça-feira, não tem problema, agora, da próxima
1100 semana, a documentação, aquilo que entenda de direito, que a gente
1101 possa analisar, como foi feito neste caso, que inclusive foi uma
1102 provocação da própria Dra. Marta, não é? Demorou um pouquinho, por



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1103 causa da pandemia, depois que retornou, nós a recebemos novamente e
1104 demos encaminhamento. Então, em relação ao que foi colocado aqui de
1105 qualquer denúncia de irregularidade a gente dar ciência à Corregedoria,
1106 a gente vai fazer. Óbvio que antes de fazer isso, passa por um crivo
1107 jurídico e técnico do Iterpa para que ele analise, para que não seja pura
1108 e simplesmente uma reprodução, que a gente possa ter também
1109 fundamento. Porque não adianta você entrar com um ofício, todo mundo
1110 sabe disso, e sem nenhuma materialidade, para que a comissão também
1111 possa se apropriar e cancelar. Em relação ao que o Dr. Mazutti colocou,
1112 e ele sabe, que já tivemos essa conversa, né, Dr. Mazutti, inúmeras
1113 vezes, sobre essa posição, a respeito à posição dele, e eu o congratulo,
1114 mas digo... Eu vou tentar fazer um histórico, e esse histórico não é uma
1115 desculpa, é apenas um... são fatos, não é? Na primeira década deste
1116 século, nós tivemos, em um período de 2007 a 2010, inclusive, a Dra.
1117 Janice(F) depois pode ser questionada sobre isso. Não sei se ela está
1118 aqui presente, se ela quiser se manifestar. A Dra. Naire, que inclusive,
1119 participou dessa administração, o Iterpa, em alguns casos em que ele
1120 constatava, além de irregularidade, a irregularidade de matrículas,
1121 indícios de irregularidade, ele visualizava que existia uma posse(F)
1122 anterior dos réus. Já houve, houveram casos no passado, nós entramos
1123 com oposições. Não foram todos os casos, não foram muitos, mas nós
1124 entramos. E o judiciário à época não entendeu desta forma. A gente
1125 respeita, não vou discutir aqui o mérito se está correto ou não, mas foram
1126 feitas, inclusive com agravos, etc., ao Tribunal que também mantiveram
1127 as decisões de piso(F). Então, essa prática já existia no passado,
1128 inclusive, em relação aos cancelamentos, também já tivemos várias
1129 ações de cancelamento, concomitantes às possessórias, e algumas, sim,
1130 foram julgadas improcedentes, mas outras, mesmo com as
1131 irregularidades, o juiz, a gente respeita a decisão dos nobres magistrados
1132 à época, aliás, tive a satisfação de conhecer um dos primeiros, que foi o
1133 Dr. Sérgio Ricardo(F), uma pessoa até que mando lembranças, uma
1134 pessoa que tenho bastante respeito, e foi o primeiro juiz, eu acho, que
1135 quando eu entrei no Iterpa, aprendi bastante com ele e com, à época, com
1136 o Prof. Treccani também, que trabalhava conosco. Então, eu entendo que
1137 é relevante, a gente pode provocar novamente essa discussão dentro do
1138 Iterpa, eu não entendo que seja, tipo assim, olha, não deu certo lá para
1139 trás, então, esquece. Não, não tem problema. Só que é aquela coisa, w
1140 vou entrar rapidamente no mérito, mas é bem... o Iterpa, em tudo que é



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1141 posse mansa e pacífica, ele cumpre o mandamento constitucional de que
1142 as terras devolutas têm que ser [ininteligível], primordialmente à
1143 agricultura familiar e obviamente tem outros graus, de quilombolas, povos
1144 indígenas e tal, e posteriormente as pessoas que exploram para fins do
1145 agro... que a gente coloca como agronegócio, né, que é o termo utilizado,
1146 não é? Então, assim, o Iterpa no que é posse mansa e pacífica, ele faz
1147 bastante, ele dá muita área coletiva, mas, infelizmente, quando não tem
1148 a posse mansa e pacífica, fica em uma situação difícil para o Iterpa,
1149 porque se ele intitula, ele pode correr o risco de obter uma reintegração,
1150 e eu não vou entrar no mérito, falar muito sobre isso, porque todos aqui
1151 são extremamente conhecedores do assunto e não cabe a mim tentar
1152 professorar sobre esse assunto, mas eu vejo, Excelência, Dr. Mazutti e
1153 Dr. André, que esse diálogo, ele pode ser aprimorado. Nada impede, e
1154 provocando, viu, Dra. Marta, a senhora possa provocar para que a
1155 Procuradoria coloque como uma questão do parecer normativo, das
1156 questões processuais. A lei mudou, a lei é recente, ela tem novos
1157 dispositivos que falam sobre questões afetas às possessórias, salvo
1158 engano, na parte de disposições finais, [ininteligível] no meio ali, eu não
1159 estou bom em lembrar geograficamente [ininteligível], mas tem
1160 [ininteligível] que dizem: os processos hoje de assentamento, ele diz:
1161 salvo decisão contrária, eles podem continuar, se tiver na posse, até um
1162 determinado ponto. E como o decreto ainda não foi publicado e há
1163 também uma discussão que pode ser feita, eu entendo que é
1164 perfeitamente viável que aquele, seja a Fetagri, viu, professor, ou a Dra.
1165 Marta, ou outro, provoque o Iterpa para que essa discussão retorne.
1166 Porque se você for analisar friamente, o Iterpa, quando ele é demandado
1167 nos processos possessórios é: digo, olha, essa área é pública, essa área
1168 é privada. Existem casos como o Dr. Mazutti está colocando, que ele
1169 pergunta se o Iterpa tem interesse na [ininteligível], se o Iterpa tem
1170 interesse em destinar. Só que fica... não é uma má vontade, viu, Dr.
1171 Mazutti, mas é uma zona meio cinzenta, é nessa questão da posse mansa
1172 e pacífica e a legislação, que [ininteligível], e o senhor muito bem sabe
1173 que o nosso princípio brasileiro, diferente do francês, né, que o
1174 Administrativo e o Judiciário, eles caminham em passos diferentes, aqui
1175 é o método inglês, é uma coisa só. Então se o Judiciário nos der uma
1176 ordem, nós temos que cumprir. Então, assim, o nosso medo não é uma
1177 questão de falta de protagonismo, se você quiser perguntar para qualquer
1178 gestor, ele quer dar título, ele quer dar título de terra, porque é importante,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1179 é obrigação do Iterpa, não é uma faculdade. Só que já houveram
1180 experiências no passado, construíram a cultura que tem hoje. Então, a
1181 gente pode, obviamente, tentar construir uma nova cultura, obviamente,
1182 mediante provocação e uma discussão a ser feita dentro da Procuradoria
1183 do Iterpa, em conjunto com a Procuradoria do estado, que hoje com a lei
1184 complementar que a rege, unifica esse entendimento também nas
1185 autarquias e fundações do estado. Óbvio que ainda há um período de
1186 adaptação para essas discussões. Essa discussão não imposta, essas
1187 discussões são discutidas(F), olha, essas discussões são debatidas, mas
1188 eu vejo dessa forma. Em relação à pendência, Dra. Marta, me procure,
1189 que a gente vai ver o que for possível, no prazo mais exíguo, dar o
1190 andamento tal qual foi feito nesse outro caso de sua própria provocação.
1191 Era isso. SRA. MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA: Eu queria me
1192 manifestar, só para responder aqui à pergunta do Dr. Jerônimo (sic)--
1193 DES. PRESIDENTE: Doutora, deixa eu só lhe colocar uma coisa. Nós já
1194 estamos [ininteligível] indo muito nesse aspecto, e acredito que eles têm
1195 que avançar, que o horário já está bastante longo. E já lhe disse, fale com
1196 o Dr. Mazutti, em relação a essa [interrupção no áudio], e aí o próprio Dr.
1197 Tiago, que também já demonstrou toda a capacidade que ele tem,
1198 inclusive, de atender. E se não puder fazer o requerimento necessário,
1199 que se porventura, tiver elementos necessários, ingresse, tá certo, se for
1200 o caso, uma ação [ininteligível] e anulação, se for o caso, tá? Mas tudo
1201 isso, [ininteligível] da sua sapiência, e eu sei que a senhora é sábia,
1202 tanto é que está levantando defunto aí. Quando eu falo defunto, é porque
1203 na ocasião, a senhora não era a advogada, tá? Agora não. SRA. MARTA
1204 DO SOCORRO FARIAS BARRIGA: É, mas, eu [ininteligível], doutor, uma
1205 verdadeira *via crucis* no Iterpa. DES. PRESIDENTE: Coisa boa, foi coisa
1206 boa. SRA. MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA: O Dr. Tiago é
1207 testemunha(F). DES. PRESIDENTE: É por isso que eu lhe admiro, por
1208 isso que eu lhe admiro. [falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Me
1209 permita. Me permita avançar na nossa reunião. SRA. MARTA DO
1210 SOCORRO FARIAS BARRIGA: [ininteligível]. Ok. DES. PRESIDENTE:
1211 **ITEM V:** As informações das atividades realizadas pelo Grupo de
1212 Trabalho do Marajó. Olha só, lá vai eu cobrar. Dr. Girolamo, o senhor faz
1213 parte dessa comissão? [ininteligível]. SR. GIROLAMO DOMÊNICO
1214 TRECCANI: Sim, Excelência. Inclusive... DES. PRESIDENTE: Marajó?
1215 Oi? SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Sim. Depois da nossa
1216 última reunião, eu fiz contato com o Dr. Felipe(F), que hoje está de férias,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1217 né, portanto não está integrando essa nossa sessão, sugeri alguns
1218 encaminhamos. Ele me disse que iria conversar com o Dr. Thiago(F), o
1219 AGU, que infelizmente, também, hoje não está na nossa sessão, eu não
1220 sei exatamente se os encaminhamentos que eu sugeri, que no fundo foi
1221 aquilo que tinha dito na reunião passada, isto é, retomar o trabalho de
1222 análise documental e fazer uma reunião da comissão do GT para que se
1223 possa avançar, agora que nós recebemos na última, antes da última
1224 reunião, né, o ofício da Agência Nacional de Águas que atestava que o
1225 rio é federal, enfim, todos os encaminhamentos que já constam no debate
1226 anterior. DES. PRESIDENTE: Tá. Tá certo. SR. GIROLAMO DOMÊNICO
1227 TRECCANI: Como, infelizmente, seja o Dr. Thiago(F), seja o Dr.
1228 Felipe(F)-- [falas sobrepostas] SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI:
1229 Não sei quais encaminhamentos foram adotados. DES. PRESIDENTE:
1230 Pois é. Mas deixa eu lhe colocar, eu coloquei isso em pauta porque
1231 quando eu formei essa comissão, digo: Olha, quando a gente quer
1232 procrastinar alguma coisa, cria-se uma comissão, não é? E está aí. Quer
1233 dizer, desde eu quando eu assumi, a comissão até o momento não me
1234 apresentou um relatório final. Gente, a coisa aqui é muito séria, nós já
1235 tivemos uma série de outros problemas com o Marajó e a comissão
1236 sempre... Dr. André. André? Dr. Amarildo, o senhor estava no dia que
1237 eu... elaborei, [ininteligível] essa comissão, não é? SR. AMARILDO JOSÉ
1238 MAZUTTI: Estava, já faz quase um ano, não é? DES. PRESIDENTE: E
1239 [ininteligível] estou repetindo agora a mesma coisa. Quando a gente quer
1240 elastecer(F) alguma coisa, cria comissão, cria. Daí fica [ininteligível]. A
1241 única coisa que criei aqui foi essa, que até agora não deram resultado.
1242 Doutor, meu Prof. Girolamo? SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI:
1243 Poderia me manifestar, Excelência? DES. PRESIDENTE: Pode, sim. Mas
1244 deixa eu lhe pedir uma coisa, tá? SR. GIROLAMO DOMÊNICO
1245 TRECCANI: Sim. DES. PRESIDENTE: Eu sei que é bastante trabalhoso,
1246 né, mas, vamos e convenhamos, não vamos deixar que a comissão se
1247 perca no tempo e no espaço, que até o momento ela se perdeu. Até o
1248 momento está se perdendo. Por que eu digo isso? Porque até o momento
1249 não me apresentaram um relatório final, [ininteligível] é a nossa comissão,
1250 a comissão da grilagem de terra. Eu preciso, eu preciso dar uma
1251 satisfação aos demais membros. Por isso, Dr. Girolamo, eu acho que o
1252 senhor é o único que está na comissão que hoje está presente, não é?
1253 Ou não sei se tem outro. Tem outro? SR. GIROLAMO DOMÊNICO
1254 TRECCANI: Não, Excelência, também, a Faepa está na comissão e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1255 outros. DES. PRESIDENTE: Não é nada direcionado ao senhor, tá? SR.
1256 GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Não, eu sei. DES. PRESIDENTE:
1257 Pois é. Não tem nada, não, tá? Mas o senhor queria falar, fique à vontade.
1258 SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Sim, Excelência, eu gostaria,
1259 sendo que essa comissão é bem mais ampla, eu gostaria de sugerir o
1260 seguinte encaminhamento: a nossa secretaria da Ouvidoria, Dra.
1261 Adelaide, fazer um expediente para todos os membros que integram esta
1262 comissão e voltar este assunto na pauta da próxima reunião e dizer desde
1263 já "intimando", não é bem uma expressão muito bonita, né, mas enfim,
1264 convidando os membros desta comissão a se manifestar de uma maneira,
1265 talvez, conclusiva. Eu posso dizer, Excelência que já foram feitos passos
1266 significativos na medida que foram coletadas informações, foram
1267 coletados pareceres da AGU, do Iterpa, da PGE e outros, portanto, não é
1268 que... apesar de concordar com o senhor que de vez em quando é isso
1269 que acontece, né, cria a comissão para não resolver, mas não acredito
1270 que seja o caso desta comissão. Mas o encaminhamento sugerido é este,
1271 que a Adelaide faça contato com todos os membros da comissão para
1272 que, na próxima reunião, se possa dizer aquilo que já foi feito e, se for o
1273 caso, apontar alguns encaminhamentos que evidentemente terão que ser
1274 debatidos por esta comissão. Obrigado. DES. PRESIDENTE: Agora o
1275 senhor já pensou, Dr. Girolamo, se eu chegar e dizer: Não, eu não quero
1276 fazer o que o senhor está falando, não. Eu quero é que me dê logo o
1277 resultado final. Estão entendendo? Porque quando eu... Eu torno a lhe
1278 dizer, quando eu disse que eu ia fazer a comissão, eu digo: [ininteligível].
1279 Sabe o que vai acontecer? É para hoje, é para amanhã, é para depois, é
1280 para depois, é para depois, é para depois, é para depois... Ou seja,
1281 quando se quer procrastinar alguma coisa, cria-se uma comissão. Mas,
1282 Dr. Laércio, não é mais a Dra. Adelaide, é o Dr. Laércio. Dr. Laércio, por
1283 favor, entendo eu... *Ad referendum* da própria [ininteligível], eu já vou
1284 antecipar e vou encaminhar expediente aos membros da comissão que
1285 estuda o Marajó para que apresentem, não só o que já foi feito, como a
1286 conclusão a que chegaram. Se não chegaram, que peçam, por exemplo,
1287 um prazo de cinco dias, de dez dias, para reunir o que se tem e vamos
1288 fazer, para que seja dado uma satisfação, não só... não é a mim, não, não
1289 é a mim, é o nosso jurisdicionado, é as pessoas que compõem o Marajó,
1290 que lá, pelo que eu sei, tem Sesmarias, né, tem Incra, tem Iterpa, tem
1291 uma série... tem o STU(F), e por aí vai. Então, a gente tem que dar uma
1292 espécie de solução e a criação da comissão foi para isso. Vamos ver.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1293 Então, vamos fazer um ofício, viu, Dr. Laércio... SR. LAÉRCIO DOS
1294 SANTOS ROSA JUNIOR: Perfeito. DES. PRESIDENTE: Para os
1295 membros da comissão, da comissão que estuda o Marajó, tá? SR.
1296 LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Tá certo. Desembargador, com
1297 licença-- DES. PRESIDENTE: Apresentem, por deliberação do Dr.
1298 Girolamo, que é um dos componentes da comissão, apresentem, e por
1299 mim, para que apresentem um relatório final. Caso desejem prazo, que
1300 digam qual o prazo que querem para encerrar esse assunto, tá? Por favor,
1301 faça nesse sentido. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR:
1302 Correto. Desembargador, Dr. [ininteligível] e Dr. Mário Solano querem a
1303 palavra também. DES. PRESIDENTE: Oi? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS
1304 ROSA JUNIOR: Dra. Eliana Zacca e o Dr. Mário Solano solicitaram a
1305 palavra. DES. PRESIDENTE: Dra. Eliana...? SR. LAÉRCIO DOS
1306 SANTOS ROSA JUNIOR: Zacca, e o Dr. Mário Solano. DES.
1307 PRESIDENTE: Ah, doutor [ininteligível]. SR. MÁRIO SOLANO:
1308 Desembargador, Srs. Membros. DES. PRESIDENTE: Por favor. SR.
1309 MÁRIO SOLANO: Isso, Faepa. DES. PRESIDENTE: Pois não. SR.
1310 MÁRIO SOLANO: Eu peço as nossas escusas, mas nós solicitamos lá
1311 atrás a palavra, ainda... infelizmente, a Dra. Marta não está presente, eu
1312 vou rapidamente, presidente, porque nós temos que aqui analisar a
1313 questão do produtor rural, não é? E foi citada várias situações aqui sobre
1314 a questão da propriedade que a Dra. Marta encaminhou, Bela Vista, e não
1315 se fala no produtor rural. Cabe a nós aqui fazer algumas observações.
1316 Primeiro concordar totalmente com as observações do Dr. André Filo-
1317 Creão, que aliás, como o senhor, presidente, tem tratado deste assunto
1318 todas as vezes que vêm assuntos que já foram decididos, mesmo que por
1319 Primeira Instância, e nesse caso Segunda Instância, não é o foro
1320 apropriado para recurso, não é? E aí, injustamente, isso está judicializado,
1321 tem o local apropriado para isso. Esse é um pronto ponto. Portanto, eu
1322 pensei que esse assunto que a Dra. Marta trouxe hoje para discutir, tinha
1323 sido esgotado na reunião do dia 13 de março deste ano. E isso foram(F)
1324 os encaminhamentos dados quando ela apresentou as suas
1325 observações. O proprietário, isso tem que ficar claro, ele não é
1326 responsável pelo resultado da decisão, ele foi buscar uma questão de
1327 justiça, isso é que a gente precisa entender. E outra coisa, a tramitação
1328 do processo, quantos anos para conseguir ter a posse de volta do imóvel?
1329 Quantos danos essa propriedade sofreu e quantas vezes ele foi notificado
1330 para responder por danos ambientais, etc.? Enfim, são várias situações



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1331 que poderiam ser citadas aqui que se trata de um lado de uma coisa, que
1332 foi feita uma invasão, se chama ocupação, que eu não vou entrar no
1333 mérito aqui, e eu conheço, eu sei desse assunto, eu estive, inclusive, em
1334 uma audiência que houve lá em Paragominas sobre esse assunto,
1335 existem casas, Excelência, casas, de moradores de Paragominas, tá?
1336 Portanto, eu não vou aprofundar mais esse assunto, eu queria fazer só
1337 essas observações e consideração, que já existe uma decisão em curso.
1338 Então, ficar retornando esse assunto. Se nós fôssemos discutir questões
1339 de direitos humanos, não haveria problema nenhum. Esse é o primeiro
1340 ponto de observação, a gente tem que lembrar a situação também do
1341 proprietário, do produtor rural. A outra coisa que foi falada pelo Dr. Prof.
1342 Girolamo, e eu teria que discordar, é que também não cabe a nós ficarmos
1343 discutindo a questão de se está cumprindo a questão produtiva ou não,
1344 se ele terceirizou a propriedade, se não terceirizou, é um direito que ele
1345 tem. A função social é um direito que ele tem, se ele terceirizou, é um
1346 direito que ele tem, e está previsto na legislação. Agora, se tem alguma
1347 coisa contra, tem um caminho jurídico, há um caminho administrativo,
1348 junto aos órgãos, como aqui foi citado, para recorrer e para buscar reparo.
1349 Essas eram a observações sobre o fato da apresentação da fazenda Bela
1350 Vista. Portanto, eu peço aos senhores que olhem também os dois lados,
1351 como a justiça faz quando vai julgar todos os assuntos de interesses
1352 antagônicos. E esse caso, o doutor... O Marabá, como é? O Dr. Amarildo
1353 Mazutti narrou o histórico, o tempo que se passou para decidir esse
1354 assunto. Portanto, eu vou encerrar porque esse assunto, para nós, já
1355 estaria esgotado, na questão da comissão, no dia 13 de março. Na
1356 questão do Grupo de Trabalho do Marajó, Excelência, tem já o
1357 encaminhamento, como foi falado pelo Prof. Girolamo. A Faepa se coloca
1358 à disposição, professor, independente das férias dos nossos membros,
1359 chamar os que ainda estão em atividade para que a gente possa sentar,
1360 preparar o relatório. Nós temos uma minuta já do que foi apresentado,
1361 para que os senhores... para que nós possamos encaminhar para o
1362 presidente da comissão. Muito obrigado pela atenção. Bom dia. DES.
1363 PRESIDENTE: Quanto ao fato, Dr. Solano, quanto ao fato da [ininteligível]
1364 Maria Bonita(F), encerrou hoje, entendeu? [Ininteligível] se tiver que tomar
1365 alguma medida, que seja judicial ou administrativamente onde desejar,
1366 não é? **ITEM VI**: Agora, vamos aqui ao pedido... o cinco, o quinto, é o
1367 pedido formulado pela Fetagri em relação à solicitação da [ininteligível],
1368 já foi encaminhado, viu, para o... eu despachei para capital, interior e o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1369 presidente da Anoreg para informar o desejo da Fetagri. Até o momento
1370 nós estamos aguardando a resposta. Foi recebido já em todos os órgãos,
1371 então, estamos aguardando a resposta. Acredito que até a nossa próxima
1372 reunião tenhamos uma solução devida. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS
1373 ROSA JUNIOR: Desembargador, com licença. O Tiago, o Dr. Tiago
1374 solicitou a palavra. DES. PRESIDENTE: Quem? SR. LAÉRCIO DOS
1375 SANTOS ROSA JUNIOR: Dr. Tiago Ferreira. DES. PRESIDENTE: Dr.
1376 Tiago. Pois não, Dr. Tiago. SR. TIAGO FERREIRA: Com licença, Dr.
1377 Mairton, Excelência. Só uma pergunta, ainda há na Pauta algum item
1378 relativo ao Iterpa? Desculpa eu estar fazendo esse pedido não usual, eu
1379 geralmente fico até os finais. DES. PRESIDENTE: Mas [ininteligível],
1380 doutor [ininteligível]. SR. TIAGO FERREIRA: Mas... Ah, tá. Talvez, não é?
1381 Porque eu, talvez, precisasse me ausentar um pouquinho antes do final,
1382 mas eu aguardo, sem problema. DES. PRESIDENTE: **ITEM VII**: Tá. Bom,
1383 é o requerimento formulado pelo Dr. Marcos Antônio (sic) Pereira Santos,
1384 notário e legislador(F), presidente do Conselho de Registrador de Imóvel
1385 do Pará para ingresso na nossa comissão. Ele encaminhou esse
1386 expediente ao presidente do Tribunal, e o presidente do Tribunal pediu a
1387 manifestação de ouvidor agrário. E a minha manifestação é contrária ao
1388 ingresso de representante aqui no Colégio Notarial, do presidente do
1389 Colégio Notarial, tendo em vista que já existe na legislação, certo, um
1390 representante que é a Anoreg. Então, eu já, *ad referendum* da comissão,
1391 fui contra essa situação e encaminhei a minha manifestação ao
1392 presidente do Tribunal, de contra, tendo em vista que nós não podemos
1393 também encher a comissão de representantes para não fazer nada. Por
1394 que repetir se nós já temos um representante? No caso aqui, nós temos
1395 a Anoreg. O representante da Anoreg está presente? É o Dr. Antônio
1396 Carlos, é? Pois é. Nós já temos a Anoreg, viu, doutor. E a Anoreg
1397 responde pelo que o doutor, aqui, Marcos Alberto Pereira Santos deseja
1398 também fazer parte. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento
1399 fora do microfone]. DES. PRESIDENTE: Inclusive, ela, entendo eu,
1400 abrange os registradores de imóveis do Pará. Inclusive, o anterior
1401 presidente da Anoreg, se não me falha a memória, era registrador de
1402 imóveis. Então, por isso, apenas uma satisfação eu estou lhe dando em
1403 relação a esse assunto, tá? **ITEM VIII**: Vamos passar então, para o que
1404 [ininteligível], não é? SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE
1405 MELO: Doutor, eu pedi a palavra. DES. PRESIDENTE: Pois não. SRA.
1406 HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Eu pedi a palavra. É



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1407 Herena, do Ministério Público. DES. PRESIDENTE: Quem deseja? SRA.
1408 HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Herena, do Ministério
1409 Público. DES. PRESIDENTE: Herena. Pois não, doutora. SRA. HERENA
1410 NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Doutor, eu compreendo o seu
1411 posicionamento e, assim, entendo o seu fundamento, que o senhor
1412 colocou. Com todo o respeito, *data venia*, eu entendo que nesse caso do
1413 Colégio dos registradores, eles poderiam acompanhar mais de perto a
1414 questão da dinâmica dos registros imobiliários no estado, que é o nosso
1415 grande gargalo, né, dentro da comissão de grilagem entre reivindicatórias
1416 e possessórias. Então assim, eu, assim, solicitaria, talvez, uma ampliação
1417 do debate, juntamente em uma reunião que estivesse presente o
1418 Ministério Público Federal, considerando que os nossos grandes
1419 problemas são em relação à grilagem de terras públicas, federais e terras
1420 públicas estaduais, e que essa pessoa que está pedindo a participação,
1421 ela pudesse se manifestar, ou por escrito, ou na própria reunião,
1422 justificando os fundamentos, a sua atuação. Porque eles têm uma
1423 atuação não... Em nenhum momento retirando a cadeira da Anoreg, que
1424 é tão importante como(F). Na verdade, eu estou fazendo só uma ressalva,
1425 em relação a esse acompanhamento mais, digamos assim, mais perto,
1426 não é? Talvez não seja essa a melhor palavra do Colégio de
1427 Registradores. Então assim, eu gostaria que ficasse consignada essa
1428 minha manifestação, e se fosse possível, acatar para que em uma
1429 próxima reunião, daqui a duas reuniões, três reuniões, a gente pudesse-
1430 - DES. PRESIDENTE: [ininteligível] vou lhe colocar o motivo, além do que
1431 eu citei, do expediente que eu caminhei ao desembargador presidente.
1432 "Tenho elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência para informar
1433 que a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e
1434 Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem foi [ininteligível] no
1435 âmbito do Poder Judiciário por ato da presidência desse tribunal, Portaria
1436 nº 271/2007, GP". Aí o que diz essa portaria? "É constituída por órgãos
1437 governamentais e instituições representativas da sociedade civil
1438 organizada, mantendo articulação permanente com os órgãos fundiários,
1439 entidades institucionais e representantes de movimentos sociais que a
1440 compõem. Procuradoria Geral do Estado, PGE; Instituto de Terras do
1441 Pará, Iterpa; Instituto de Colonização de Reforma Agrária, Incra;
1442 Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Pará;
1443 Defensoria Pública da União; Defensoria Pública do Estado do Pará;
1444 Superintendência do Patrimônio do União; Advocacia Geral da União;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1445 Ordem dos Advogados do Brasil, secção Pará; Associação dos Notários
1446 e Registradores do Estado do Pará, Anoreg; Federação dos
1447 Trabalhadores da Indústria do estado, Fetagri; Sociedade Paraense de
1448 Defesa dos Direitos Humanos; Comissão Pastoral da Terra e Federação
1449 da Agricultura do Estado do Pará". E aí eu continuo no meu ofício, que
1450 eu encaminhei ao presidente, "Ao nosso ver, o pedido ora pleiteado pelo
1451 Colégio de Registradores de Imóveis não merece acolhida, uma vez que
1452 há representatividade do serviço notário e registro de imóveis do estado
1453 de Pará tem assento na comissão pela Associação dos Notários e
1454 Registradores do Estado do Pará, Anoreg. Vale ressaltar que a Anoreg
1455 funciona ativamente na comissão desde o ano 2009, por decisão da
1456 presidência deste egrégio tribunal, desembargador Rômulo José Ferreira
1457 Nunes, processo número tal. Após a anuência do então ouvidor,
1458 desembargador Otávio Marcelino Maciel. Atualmente, a Anoreg está
1459 representada na pessoa do Dr. Cleomar Carneiro de Moura, membro
1460 titular, e o Dr. Antônio Carlos Apolinário de Souza Cardoso, membro
1461 suplente". Então, vejam bem, se nós tivermos que colocar alguém, nós
1462 temos que revogar a portaria. Então, para que nós não tenhamos solução
1463 de continuidade disso, eu mandei esse expediente ao presidente do
1464 Tribunal, se porventura, o presidente do tribunal disser: "Não, não,
1465 Mairton. Então, revogue a portaria e implemente uma outra, porque não
1466 está especificamente lá, e como eu digo, ela já tem... o representante os
1467 registradores de imóveis já tem conhecimento da Anoreg. E a Anoreg,
1468 salvo engano, todos os registradores de imóveis têm... são associados.
1469 Isso aí, quem tem que me dizer é o Dr. Antônio Carlos Apolinário, que é
1470 o suplente, que representa a Anoreg. SR. ANTÔNIO CARLOS
1471 APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO: Desembargador. DES.
1472 PRESIDENTE: Não, aí seria um *bis in idem* bastante discutido por
1473 ocasião, né, em uma reunião que nós tivemos no Tribunal Pleno na
1474 quarta-feira passada, certo? Então, por isso, por esses motivos foi que eu
1475 fui contrário. Mas isso está à apreciação do presidente do tribunal, não é?
1476 Porque se ele, porventura, desejar, a gente terá que baixar uma nova
1477 portaria. Mas isso não compete a mim, tá, minha doutora? Feitos os
1478 esclarecimentos, vamos passar para-- ORADOR NÃO IDENTIFICADO:
1479 Desembargador. SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Excelência,
1480 gostaria de pedir a palavra. Excelência. DES. PRESIDENTE: [Ininteligível]
1481 representante Incra, encaminhar a decisão judicial exarada nos
1482 processos número tal, leilão de terras do Marajó em trâmite perante a 1ª



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1483 Vara de Recuperação Falência na Comarca da Região Metropolitana de
1484 Curitiba, do Tribunal de Justiça do Paraná, que declarou nulidade da
1485 arrecadação dos imóveis, denominado(F) de Terras do Pará, situado no
1486 município de Gurupá nas [ininteligível]. Doutora-- SR. LAÉRCIO DOS
1487 SANTOS ROSA JUNIOR: Desembargador, com licença. SR. GIROLAMO
1488 DOMÊNICO TRECCANI: Excelência, eu gostaria de pedir a palavra. DES.
1489 PRESIDENTE: Foi encaminhado... Só um minuto. Foi encaminhado,
1490 doutora, foi encaminhado aos membros da comissão esta decisão? Dra.
1491 Adelaide e Dr. Laércio, foi encaminhado aos membros da comissão? SR.
1492 LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Foi, sim, doutor, foi
1493 encaminhado. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Sim,
1494 doutor, nós recebemos. DES. PRESIDENTE: Tá. Então, tá bom. Quem
1495 queria falar? Pediu a palavra. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
1496 JUNIOR: Pela ordem, Dr. Girolamo, da Fetagri, primeiro. Dr. Girolamo,
1497 em seguida o Dr. Antônio Carlos. DES. PRESIDENTE: Dr. Girolamo, pois
1498 não. Girolamo. SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Obrigado. Nós
1499 vimos o pedido apresentado-- DES. PRESIDENTE: Levante um pouco o
1500 seu microfone, por favor, doutor. Levante o microfone seu. Isso, aí. SR.
1501 GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Nós vimos o pedido apresentado
1502 pelo Colégio de Registradores, analisamos a resposta de Vossa
1503 Excelência, que está muito bem balizada. Mas permita-me associar ao
1504 entendimento da Dra. Herena do Ministério Público Estadual, no sentido
1505 de que em momento algum, acredito eu, nós estamos menosprezando ou
1506 reduzindo o papel da Anoreg. O Dr. Antônio Carlos, que representa a
1507 Anoreg não só nessa situação, mas constantemente nas sessões
1508 anteriores dessa comissão, está aqui e está atuando, portanto, em
1509 momento algum poderíamos dizer que a Anoreg não está cumprindo suas
1510 obrigações dentro da comissão. E não só o Dr. Antônio Carlos, vários o
1511 antecederam e vários com 'brilhanteza' assumiram esta responsabilidade.
1512 Mas acredito eu que desde a comissão foi criada, e o momento atual,
1513 existe uma realidade jurídica nova, que é a constituição do Colégio do
1514 Registradores, portanto, algo muito específico que cuida exclusivamente
1515 de registro de imóveis. Isso não retira de maneira alguma a
1516 responsabilidade e a legitimidade da Anoreg, mas acho que se a
1517 comissão, e aqui gostaria, sobretudo, de escutar o Dr. Antônio Carlos,
1518 porque pertence aos dois times, né, pertence à Anoreg e pertence ao
1519 Colégio de Registradores, para que nos ajude a entender melhor essa
1520 dinâmica. E se for o caso, com o devido respeito ao seu parecer, se possa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1521 encaminhar algo que possa chamar a atenção de ilustríssimo presente do
1522 nosso tribunal sobre a eventual redefinição de, evidentemente, nova
1523 portaria de quem integra a nossa comissão. Obrigado. DES.
1524 PRESIDENTE: Dr. Antônio Carlos, fique à vontade. SR. ANTÔNIO
1525 CARLOS APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO: Obrigado, pela palavra,
1526 desembargador. Desembargador, suas colocações foram muito bem
1527 ponderadas em seu ofício. Mas o que ocorre, realmente, como o Prof.
1528 Girolamo destacou, houve uma mudança jurídica na nossa
1529 representação, a própria organização da classe. A Anoreg, ela congrega
1530 não só os registradores de imóveis, mas também tabelionatos de notas,
1531 protesto, registro civil, registro de títulos e documentos. No momento, que
1532 eu que represento a Anoreg, também integro o Colégio Registral por
1533 possuir atribuição de registro de imóveis. Mas o que ficou deliberado, e
1534 que os colegas bem(F) observaram, e tem sido acompanhado por alguns
1535 membros dessa comissão, é que o ideal seria uma representação
1536 específica dos registradores de imóveis, de forma a garantir que todas
1537 essas sessões, não só atual, onde eu possa fazer um representação,
1538 portanto [ininteligível], mas que futuramente tenham colegas que lidem
1539 especificamente com a realidade do registro de imóveis, e possam
1540 contribuir junto à comissão com colocações, com a vivência de
1541 registradores de imóveis no estado do Pará. Eu, como [ininteligível] da
1542 Anoreg, enxergo como bem-vinda uma cadeira para o Colégio Registral,
1543 mas se o desembargador também entender que há o caso de uma
1544 modificação da portaria, creio que a melhor representação da classe, não
1545 pela classe, mas para a comissão, seria um representante do Colégio
1546 Registral e a participação ativa de nós, como registradores, que estamos
1547 nos mobilizando para organizar entendimentos, poder melhor prestar
1548 nossos serviços e usar(F) até uma voz ativa e permanente dentro desse
1549 colegiado. DES. PRESIDENTE: Muito bem. Deixa eu só fazer uma
1550 colocação. O ouvidor, o ouvidor se baseia, né, no que consta e o que
1551 consta aqui é a Anoreg, e eu não posso minimizar a Anoreg por uma
1552 [ininteligível], que é o registro de imóveis. Não, a Anoreg, como muito bem
1553 o Dr. Antônio Carlos falou, abrange registro de imóveis, abrange
1554 registradores civis, abrange protesto de [ininteligível], abrange títulos e
1555 documentos, ou seja, todos os demais estão agregados à Anoreg. Agora,
1556 se a Anoreg, vejam bem a minha colocação, que eu vou fazer, se a
1557 Anoreg quer se minimizar aí... Mas eu quero informar apenas uma
1558 situação, eu dei a minha opinião em relação ao que foi solicitado, em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1559 nenhum momento eu pensei e iria pensar que a Anoreg iria se minimizar.
1560 SR. ANTÔNIO CARLOS APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO: Não,
1561 desembargador, veja-- DES. PRESIDENTE: Ao acatar isso... a decisão
1562 não é minha, a decisão é do presidente do tribunal, eu apenas dei a
1563 opinião da Ouvidoria, tá certo? Eu trouxe agora para a comissão, porque
1564 eu sou democrático, eu não quero esconder absolutamente nada da
1565 comissão, da qual eu faço... eu sou presidente. Poderia não trazer isto,
1566 para cá, mesmo porque não compete a mim revogar ou deixar de revogar
1567 ato da presidência. A presidência é que tem assim o fazer, e dei minha
1568 opinião, embasado no que eu tenho aqui da Ouvidoria. Se o presidente
1569 do tribunal entender que deve ingressar... o Colégio de Registradores de
1570 Imóvel deve ingressar, é com ele, não é comigo. Eu aceitarei de bom
1571 grado. Mesmo porque eu não tenho poder, aqui, primeiro, olha só,
1572 primeiro, para minimizar a participação da Anoreg, que para mim, tem um
1573 papel importantíssimo, tá? Segundo, quem tem o poder de assim o fazer
1574 é o presidente do tribunal, não sou eu. SR. ANTÔNIO CARLOS
1575 APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO: Não, desembargador-- DES.
1576 PRESIDENTE: Agora, se ele acatar ou não acatar a minha sugestão, se
1577 ele acatar, muito bem, obrigado; se não acatar, receberei com o maior
1578 prazer, tá certo? Mesmo porque eu também tenho designação pelo
1579 presidente do tribunal para ser ouvidor agrário. Eu não tenho aqui... Eu
1580 sou do ouvidor agrário por delegação da presidência do Tribunal. E então,
1581 eu fiz esse expediente pelo que eu aqui tenho. Não digo que sou dono da
1582 verdade. Dra. Herena, não se aborreça comigo, tá? SRA. HERENA
1583 NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Não, doutor, imagina. Em nenhum
1584 momento. DES. PRESIDENTE: Pois é. [ininteligível]. SRA. HERENA
1585 NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Na verdade, eu só quis colocar em
1586 Pauta, assim, uma discussão, um debate para a gente avaliar o que é
1587 melhor para a comissão, juridicamente para a comissão, só isso. SR.
1588 GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Excelência. Excelência, eu
1589 gostaria-- DES. PRESIDENTE: Pois é, mas eu até... Só que o meu
1590 posicionamento, eu estou aqui a explicar, tá bom? Então, vamos
1591 continuar. [falas sobrepostas] SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI:
1592 Excelência, uma última intervenção, por favor. Girolamo. DES.
1593 PRESIDENTE: Quem queria falar? SR. GIROLAMO DOMÊNICO
1594 TRECCANI: Girolamo. DES. PRESIDENTE: Dr. Laércio, quem é? SR.
1595 LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Dr. Girolamo, depois o Dr.
1596 Antônio Carlos. DES. PRESIDENTE: Dr. Girolamo, está com a palavra.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1597 SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI: Excelência, nós todos
1598 acatamos e sabemos da transparência, o senhor poderia até não ter
1599 emitido esse seu posicionamento e poderia até nem defender, enfim.
1600 Portanto, precisamos, sim, enquanto comissão valorizar o seu
1601 posicionamento, a sua abertura, a sua transparência. Mas como aqui
1602 estamos discutindo o futuro da comissão, ou pelo menos, futuros
1603 membros da comissão, eu gostaria que fosse constado em Ata uma
1604 posição um pouquinho diferente daquela que o senhor está
1605 apresentando. Em que sentido? Com o devido respeito e o devido
1606 acatamento da decisão que o senhor já prolatou... DES. PRESIDENTE:
1607 [ininteligível] constar em Ata. SR. GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI:
1608 Em momento algum [ininteligível] estamos discutindo a retirada da
1609 Anoreg, é fundamental a Anoreg continuar nessa comissão, também
1610 porque, infelizmente, no passado remoto, talvez hoje não aconteça mais,
1611 mas algumas fontes de grilagem vieram de contratos de compra e venda
1612 ou outros instrumentos lavrados em outros cartórios que não
1613 necessariamente de registro de imóveis. O registrador só recebe um
1614 documento, e a partir daí, evidentemente, tem sua responsabilidade.
1615 Portanto, não é a retirada da Anoreg, de maneira alguma. Não é reduzir
1616 o papel da Anoreg, de maneira alguma. Ao contrário, é fortalecer a
1617 comissão com a presença de alguém que tem uma atribuição jurídica
1618 específica a partir do momento no qual o Colégio de registradores passa
1619 a se organizar. É só isso que gostaria que ficasse consignado, para evitar
1620 de pensar que a Fetagri está reduzindo o alcance, a responsabilidade e a
1621 representatividade da Anoreg, não é, de maneira alguma, o entendimento
1622 nosso nesse caso específico. Acho que o conselho vem agregar, não
1623 substituir ou diminuir terceiros. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
1624 JUNIOR: Dr. Antônio Carlos. DES. PRESIDENTE: Tudo vai se constado
1625 em Ata, tá certo? Se porventura, as pessoas que pediram para que seja
1626 encaminhada a Ata desta reunião, depois de aprovada, ao presidente do
1627 tribunal, não há problema algum, nenhum, nenhum, entendeu? Nenhum,
1628 nenhum. Só que para isso, terá que se, logicamente, fazer com que se
1629 revogue uma portaria e venha uma outra. Já me pediram opinião até, né,
1630 para que nós acabássemos com a comissão de grilagem de terra, falei:
1631 Mas nem pensar. Nem pensar, entendeu? Nem pensar nisso. Fora dessa
1632 situação, eu não vou aceitar isso, eu. Ao aceitar isto, eu estaria
1633 comungando com situações que não é do [ininteligível]. Eu prefiro sair,
1634 entendeu? E na época, o desembargador presidente aquiesceu



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1635 [ininteligível] coloquei isso em Pauta porque... não tem por que colocar. A
1636 comissão, para mim, foi criada em momento bom, em momento
1637 apropriado, está dando conta do seu recado. Agora, depende do
1638 desembargador presidente aceitar ou não novo componente. Por mim,
1639 não tem problema. Agora, eu não posso é ultrapassar uma competência
1640 que não é minha, é do presidente do tribunal, tá? Então, vamos
1641 prosseguir? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR:
1642 Desembargador, doutor... DES. PRESIDENTE: Deixa eu só fazer uma
1643 colocação ao Dr. Girolamo e também ao presidente da Anoreg. O
1644 registrador de imóveis, digo isso porque o Dr. Girolamo falou em relação
1645 a outros cartórios, são de notas, não falou, mas eu vou colocar, os de
1646 nota, os de nota, às vezes, faz umas escrituras e leva a registro. Dr.
1647 Girolamo, o cartório do registro de imóveis, ele não é obrigado a aceitar
1648 o que me vem do cartório de notas, uma escritura, muitas das vezes, no
1649 interior, muito mal elaboradas, digo isso porque fui juiz no interior e tenho
1650 conhecimento disso, tenho conhecimento de que como eram feitas as
1651 coisas. Por exemplo, um exemplo clássico, era feita uma escritura pública
1652 lá em Altamira, um exemplo, não é? Por quê? Porque evitar os impostos
1653 daqui de Belém. Aí o camarada pegava e jogava na gaveta, aí quando
1654 tinha algum problema. Ele ia ao Cartório de Registro de Imóveis, o
1655 Cartório de Registro de Imóveis, sim, ele é obrigado a cobrar ou a dizer
1656 para o cliente, para as pessoas que lá chegam, para o judicionado,
1657 informar que está faltando disso, que está faltando aquilo. Se não o faz,
1658 primeiro, não está preparado para o cargo. Não está preparado para o
1659 cargo, aí o Tribunal chega, através da Corregedoria e manda ele embora,
1660 através do procedimento legal. E isso acontecia muito, doutor e professor
1661 Girolamo, e o senhor sabe muito bem disso. Então, gente, a gente não
1662 tem por que estar passando a mão em ninguém. Se porventura, o
1663 cartório, também, de notas, está fazendo coisa escusa, vamos punir.
1664 Não presta? Põe na rua, obedecendo o devido processo legal. E já
1665 aconteceu diversos casos, que todos nós sabemos. Vamos lá, vamos
1666 continuar aqui. Informações prestadas pelo Dr. Márcio Solano,
1667 representante da Faepa, acerca das informações sobre o SIG-Fundiário,
1668 tratadas na reunião pretérita da Comissão Permanente de Estudo e
1669 Assessoramento Ligado à Grilagem. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
1670 JUNIOR: Desembargador, com licença, o Dr. [ininteligível] pediu a palavra
1671 também. DES. PRESIDENTE: Adelaide. Só um minutinho. Dra. Adelaide.
1672 SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Pois não. DES.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1673 PRESIDENTE: Foi encaminhado essa solicitação aqui da Faepa aos
1674 membros da comissão? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO
1675 TRINDADE: Foi sim, desembargador. DES. PRESIDENTE: Foi? SRA.
1676 MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Todos receberam. DES.
1677 PRESIDENTE: Todos receberam? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO
1678 TRINDADE: Sim. DES. PRESIDENTE: Muito bem. Alguém pediu a
1679 palavra ainda agora. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Pela
1680 ordem, o Dr. Antônio Carlos, e em seguida a Dra. [ininteligível]. DES.
1681 PRESIDENTE: Pois não, Dr. Antônio Carlos. SR. ANTÔNIO CARLOS
1682 APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO: Ok, desembargador,
1683 primeiramente, gostaria de agradecer sua menção honrosa e respeitosa
1684 à Anoreg. O senhor tem sido sempre, tradicionalmente, um parceiro da
1685 classe. E mais uma vez, demonstra um respeito que a nós tanto orgulha.
1686 Desembargador, nosso pleito de forma alguma foi de pedir para que
1687 retirasse nossa representação geral, justamente a ideia era de dar mais
1688 pluralidade ao debate. Como, por exemplo, a Defensoria Pública possui
1689 representante da área estadual e possui da federal, possuem campos de
1690 especialidade e atuação distintos, o pleito ficaria nesse sentido, de somar
1691 a representação da Anoreg ao colégio especializado. Mas desde logo,
1692 gostaria de dizer que a Anoreg sente-se prestigiada com suas palavras,
1693 independentemente daquilo que for resolvido pelo presidente do tribunal
1694 ou pelo senhor, desembargador, que continuaremos honrosamente
1695 desempenhando o nosso papel e gratos pelo respeito institucional que o
1696 doutor sempre demonstrou. Grato. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
1697 JUNIOR: Dra. Herena. DES. PRESIDENTE: Muito bem. Vamos falar que
1698 isso aí é decisão do presidente do tribunal, não é? Então, gente,
1699 passando, então, para esse último item aqui, eu pergunto: alguém quer
1700 se manifestar? Todos receberam? SRA. HERENA NEVES MAUÉS
1701 CORREA DE MELO: Qual é o último item, doutor? Desculpa, pensei que
1702 já era... que eu tinha pedido a palavra. DES. PRESIDENTE: [ininteligível]
1703 pelo Dr. Mário Solano, representante da Faepa, acerca das informações
1704 sobre o SIG-Fundiário, tratado na reunião pretérita da comissão. Dr. Mário
1705 Solano, tem alguma coisa? SR. MÁRIO SOLANO: Não, Excelência. É só
1706 complementando o que foi tratado na reunião pretérita, como foi solicitada
1707 a formalização, aí se encontra detalhado a tentativa que nós tivemos,
1708 inclusive, formal através do SIC, que é o Sistema de Informação do
1709 Cidadão. E as respostas que nós obtivemos da Universidade Federal do
1710 Pará tem várias inconsistências e atendem completamente, são



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1711 inconclusivas, não atendem totalmente a nossa solicitação, que é
1712 objetivamente como está no documento. Chegou dinheiro de duas
1713 instituições internacionais, Ucla(F), e Fundação For(F), foi aplicado via
1714 Universidade Federal do Pará. Quando chegou desse dinheiro, esse
1715 dinheiro foi aplicado onde? E qual é [interrupção no áudio] recursos
1716 internacionais para que a gente possa saber se foi um convênio, se foi um
1717 contrato, qual foi o documento juridicamente perfeito para que a gente
1718 saiba quais são as condicionantes, ou seja, qual são as contrapartidas,
1719 se houver. Obrigado. DES. PRESIDENTE: Bom, a resposta, foi
1720 encaminhado da... para os membros da comissão, não foi, Dra. Adelaide?
1721 SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Exatamente. DES.
1722 PRESIDENTE: Alguém quer se manifestar sobre esse assunto? Dra.
1723 Herena, fique à vontade. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE
1724 MELO: Não, doutor. Não é exatamente sobre esse assunto. Eu quero no
1725 que ocorrer falar, rapidamente. DES. PRESIDENTE: Nós estamos na que
1726 ocorrer. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Ah, então,
1727 tá, tudo bem. É porque eu pensei que-- DES. PRESIDENTE: [ininteligível].
1728 SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: É que ele tinha
1729 acrescentado na Pauta essa questão, mas não é sobre esse assunto.
1730 DES. PRESIDENTE: Tá. Então, daqui a pouco a gente volta. SRA.
1731 HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Tá bom. Estou
1732 aguardando. DES. PRESIDENTE: [ininteligível] desse assunto primeiro,
1733 tá? SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Tá bom, doutor.
1734 Tá ok. DES. PRESIDENTE: Mais alguém quer se manifestar quanto a
1735 isso? Não? Pois bem, gente, as informações que enviaram foram
1736 incompletas, vejo eu, não é? O senhor deseja mais alguma coisa, doutor?
1737 Mesmo com as informações incompletas? SR. MÁRIO SOLANO:
1738 Excelência, nós solicitamos apenas-- [falas sobrepostas] SR. MÁRIO
1739 SOLANO: Para que a gente conseguisse essa informação. Porque,
1740 infelizmente, mesmo pelos meios legais, a universidade [ininteligível],
1741 enfim, não nos posiciona sobre essa situação. Para o senhor ter uma
1742 ideia, nos encaminhou um dos documentos em anexo, eu não encaminhei
1743 porque é bem longo, é o convênio, é o acordo que foi feito entre o
1744 Ministério Público Federal, ou(F) Estadual e Universidade Federal do
1745 Pará, nós, em momento algum, solicitamos isso, não é? [falas
1746 sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Um minutinho, doutor. O que o senhor
1747 colocou da vez passada, né, é que a comissão encaminhasse ofício para
1748 tanto o Ministério Público, quanto para a universidade, pedindo esse



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1749 esclarecimento que o senhor fez aqui, né, mas eu, na ocasião, lembro,
1750 digo: Doutor, formalize junto à comissão e teremos todo o prazer. E até
1751 então não tinha sido encaminhado essa formalização. Acredito eu que
1752 Sua Excelência deve ter feito, né, por lá mesmo. Foi isso o que
1753 aconteceu? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE:
1754 Excelência, posso falar sobre isso. DES. PRESIDENTE: Pois não. SRA.
1755 MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Na última reunião, o Dr.
1756 Felipe(F) disse que poderia ser formalizado pessoalmente, a Faepa
1757 diretamente com a UFPA, quer dizer. DES. PRESIDENTE: É, mas nós
1758 não tínhamos representante da universidade nessa reunião-- ORADORA
1759 NÃO IDENTIFICADA: Só o Dr. Girolamo. DES. PRESIDENTE: Tá. Eu
1760 pergunto ao senhor: o senhor deseja que a comissão oficie a outros
1761 órgãos? SR. MÁRIO SOLANO: Excelência, se fosse possível à
1762 presidência da comissão. Porque esse assunto SIG-Fundiário tem sido
1763 rotineiro dentro da comissão e falta a origem de todo esse processo, que
1764 é exatamente essa documentação, e que não foi apresentado, não é só à
1765 Faepa, mas a todos os membros da comissão. Era essa a nossa
1766 solicitação, o seu apoio, apoio da comissão para que a gente consiga ter
1767 a resposta que, obviamente, encaixe a peça inicial de todo esse processo
1768 de construção do SIG-Fundiário com verba internacional. Muito obrigado.
1769 DES. PRESIDENTE: O seu pedido é desses itens 1, 2, 3? São esses
1770 pedidos, doutor? São esses três pedidos? Eu não tenho nada a opor, não
1771 é? E da vez passada, nós tínhamos decidido até já encaminhar, mas não
1772 tinha sido feita a solicitação e eu, naquela ocasião, [ininteligível] para fazê-
1773 lo. Como ele não gostou da resposta... não é? Não tenho nada contra,
1774 está em votação. Está em discussão e votação. No silêncio, então, está
1775 aprovado encaminhar ofício à Universidade Federal do Pará, bem como
1776 ao Ministério Público do Estado do Pará para que prestem as informações
1777 devidas solicitadas pelo membro titular da Faepa, tá? SR. MÁRIO
1778 SOLANO: Obrigado, Excelência e a todos os membros da comissão.
1779 DES. PRESIDENTE: [ininteligível]. Oi? Quem falou? SR. MÁRIO
1780 SOLANO: Agradecer a Vossa Excelência e todos os membros da
1781 comissão. DES. PRESIDENTE: Ah, tá. Dra. Herena, queria falar?
1782 [ininteligível]. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Sim.
1783 Agora sim, Excelência. DES. PRESIDENTE: Pois não. SRA. HERENA
1784 NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Vamos lá. Foi feito ainda, quando
1785 ainda não era a sua presidência desta comissão, ainda em 2018, um
1786 pedido via comissão, né, no caso, para apresentação da arrecadação de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1787 todo o processo, junto ao Incra, da arrecadação da Gleba Pau D'arco lá
1788 no sudoeste do Pará, junto do qual, coincidentemente, eu sou titular da
1789 região agrária, né, 5ª Região Agrária. Porém, em 4 de junho, de acordo
1790 com a data do ofício de resposta do Incra, da SR-27, em 4 de junho de
1791 2027 (sic) foi encaminhado um despacho e um processo em anexo sobre
1792 a criação de um projeto de assentamento denominado Araxá, que nada
1793 tem a ver com a localização da Gleba Pau D'arco. Por que nós precisamos
1794 dessa localização da Gleba Pau D'arco, desse procedimento
1795 arrecadatório? Na Gleba Pau D'arco é supostamente onde se encontra a
1796 área da Fazenda Santa Lúcia, onde aconteceu o Massacre de Pau d'Arco,
1797 e onde nós temos inúmeras situações de verificação de cadeia dominial,
1798 enfim, um processo corriqueiro dentro da atuação de uma Promotoria de
1799 Justiça Agrária. A gente precisa fazer o levantamento disso. Então, assim,
1800 foi feito devidamente o ofício pela comissão, porém, este ofício, foi
1801 respondido quase dois anos depois, e quando respondido, não é com a
1802 documentação certa. Então assim, o meu pedido é solicitar que a
1803 comissão reitere esse pedido e justifique, não é? Inclusive, eu recebi da
1804 comissão essa resposta em julho de... agora, em julho de 2020, não é?
1805 Então assim, eu gostaria que fosse refeito esse pedido pela Comissão de
1806 Monitoramento de Questões Ligadas à Grilagem para que viesse o
1807 procedimento correto da Gleba Pau D'arco, tá, localizada no [interrupção
1808 no áudio] do Pará. DES. PRESIDENTE: [ininteligível], doutora. E a
1809 senhora mesma está dizendo que não era minha gestão, não é? Dra.
1810 Adelaide, a senhora que fazia parte nessa época, o que é que a senhora
1811 tem sobre isso? [ininteligível]. SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO
1812 TRINDADE: Nós temos o pedido de providência, do qual foram tomadas
1813 as diligências necessárias. Na época, era a assessora Maria José que
1814 ficava a encargo desse-- DES. PRESIDENTE: [ininteligível] arquivo?
1815 SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Nós temos o arquivo
1816 sobre a Pau D'arco lá. Eu posso repassar para a doutora. DES.
1817 PRESIDENTE: Todo? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE:
1818 Temos. DES. PRESIDENTE: Todo? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO
1819 TRINDADE: O que precisar... DES. PRESIDENTE: [ininteligível] que a
1820 senhora me trouxesse na segunda-feira este arquivo. A senhora não, o
1821 Dr. Laércio, tá? [ininteligível] desse assunto. Dra. Herena, muito bem
1822 colocado. Se foi feito isto... E olha só a comissão, se desrespeitar, dois
1823 anos depois dar uma resposta? Pelo amor de Deus, eu não concordo com
1824 isso. É o que eu digo sempre, a comissão tem que saber se impor junto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1825 aos órgãos. Os órgãos não responderam, e se responderam de forma...
1826 como a senhora falou agora, de forma irresponsável, porque a área é uma
1827 e dá uma outra. E na Santa Lúcia, se não me falha a memória, houve
1828 aquela situação de morte, não foi isso? SRA. HERENA NEVES MAUÉS
1829 CORREA DE MELO: Sim, foi onde aconteceu na chacina de Pau D'arco,
1830 Excelência. DES. PRESIDENTE: Pois é. Então, vejam bem, não poderia
1831 [ininteligível] de uma resposta dois anos depois. Então, doutora, segunda-
1832 feira, Dr. Laércio, me venha aqui com toda essa situação. E eu indagaria
1833 dos componentes da comissão, tem alguma coisa de nós reiterarmos o
1834 ofício? Eu não tenho nada contra, mesmo porque agora o ofício que eu
1835 vou encaminhar vai ser de uma forma diferente. Não pode ser... dois
1836 anos? Nem pensar. O Ministério Público deseja tomar alguma
1837 providência, porque o Ministério Público é cobrado pela sociedade, assim
1838 como nós também. E como diz o nosso grande estadista, não é, Rui(F)
1839 Barbosa, "*Justiça tardia não é justiça*". Então, doutora, eu irei cobrar,
1840 sinceramente irei cobrar. Então, nós temos... Dra. Adelaide, em cartório,
1841 em secretaria, nós temos todo o material suficiente? SRA. MARIA
1842 ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Temos, sim, desembargador. Então,
1843 desde logo, segunda-feira, só não vem(F) hoje por causa da... adiantado
1844 da hora, mas já preparando um ofício hoje para segunda-feira cedo ser
1845 encaminhado. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Sim,
1846 senhor, desembargador. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE
1847 MELO: Obrigada, desembargador. DES. PRESIDENTE: Algum dos
1848 componentes têm alguma coisa contra? Se tiver, me digam, ou então,
1849 como diz o padre, calemos para sempre. Isso no casamento, tá?
1850 Ninguém? Então, foi aprovada à unanimidade, tá, Dra. Adelaide? SRA.
1851 CAROLINE BASTOS AMARANTE: Desembargador. DES.
1852 PRESIDENTE: Pois não. SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: É a
1853 Caroline do Incra, eu só pediria que, se possível, mandasse com cópia
1854 para mim, para eu acompanhar o caso. DES. PRESIDENTE: Com cópia?
1855 SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: É, cópia via e-mail. Vai por e-
1856 mail, não é? DES. PRESIDENTE: Tudo bem. Não, eu mandarei
1857 pessoalmente, doutora, eu mandei pessoalmente. A senhora quer
1858 receber pessoalmente? SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: Não,
1859 pode ser por cópia. Porque... Ah, vai ser pessoalmente? Não será por e-
1860 mail o envio? DES. PRESIDENTE: Eu mando por e-mail, porque às vezes
1861 o e-mail, ele breca certas quantidades de folhas, não é? Por exemplo, lá
1862 nós temos... é 25, é 25, só, [ininteligível], Dra. Adelaide, da comissão?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1863 SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Sim. Vinte e cinco
1864 membros. DES. PRESIDENTE: [ininteligível] uma elasticidade muito
1865 grande. A senhora vai estar no Incra quando? SRA. CAROLINE BASTOS
1866 AMARANTE: Eu sou em home office. DES. PRESIDENTE: Oi? SRA.
1867 CAROLINE BASTOS AMARANTE: Eu estou em home office. DES.
1868 PRESIDENTE: Então, o Dr. Laércio vai entrar em contato com a
1869 senhora... SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: Sim. DES.
1870 PRESIDENTE: E vai viabilizar qual seria a melhor maneira, tá bom? SRA.
1871 CAROLINE BASTOS AMARANTE: Ok, certo. DES. PRESIDENTE: Tá,
1872 doutora? SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: Certo, muito obrigada.
1873 DES. PRESIDENTE: Então, vamos [ininteligível] uma nova data da nossa-
1874 - SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Doutor, mais uma
1875 coisa, rapidinho. DES. PRESIDENTE: [ininteligível]. Oi? SRA. HERENA
1876 NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Sou eu, Herena. Mais uma coisa,
1877 um minutinho, primeiro, ressaltando que foi enviado pela SR27, que é a
1878 SR Marabá, não é? DES. PRESIDENTE: Marabá, é. SRA. HERENA
1879 NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: É. E a Dra. Caroline, ela é da SR01.
1880 Mas como representante da comissão, é óbvio que todo auxílio é bem-
1881 vindo. E o outro ponto é que eu gostaria que fosse regularizada a minha
1882 participação no grupo de aplicativo, do WhatsApp da comissão,
1883 considerando que eu sou a titular, eu estive afastada por motivo de
1884 doença, úlceras, mas já estou curada, graças a Deus. Então, deixaria...
1885 DES. PRESIDENTE: Ah, que bom. SRA. HERENA NEVES MAUÉS
1886 CORREA DE MELO: É. E aí, então, eu gostaria que ficasse que eu... para
1887 eu poder participar melhor dos assuntos, dos debates, não é, e mesmo
1888 dos informes do grupo. Aí se o senhor pudesse deferir, seria esse outro
1889 pleito. Obrigada. DES. PRESIDENTE: Gostaria de fazer uma pergunta,
1890 doutora, a senhora é a titular, a Dra. Ione é a suplente? SRA. HERENA
1891 NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: A suplente, isso. DES.
1892 PRESIDENTE: Aí eu pergunto à senhora, a senhora deseja ficar a
1893 senhora e a Dra. Ione, ou quer que exclua a Dra. Ione? SRA. HERENA
1894 NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Não. Se possível, eu e a Dra. Ione.
1895 Porque a Dra. Ione, ela é a minha coordenadora no Núcleo de Questões
1896 Agrárias e Fundiárias. DES. PRESIDENTE: Não, possível é, doutora. Eu
1897 estou perguntando isso para a senhora, [ininteligível]. E olha, eu vou lhe
1898 falar uma coisa, tirar a Dra. Ione do grupo é complicado, porque é uma
1899 pessoa-- SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Nem
1900 pensar. DES. PRESIDENTE: Entendeu? Então, Dra. Adelaide. Dra.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1901 Adelaide? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE:
1902 Desembargador, eu queria pedir a palavra. DES. PRESIDENTE: Tá.
1903 Hein? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Queria falar
1904 sobre a inserção da Dra. Herena. DES. PRESIDENTE: Pois não. SRA.
1905 MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Não foi feita até o presente,
1906 porque nós recebemos um expediente, doutora, lá de Redenção, onde a
1907 senhora é titular, mas veio endereçado em nome da Dra. Rosi e eu pedi
1908 que fizesse a correção para poder repassar ao desembargador, e não foi
1909 feito até o presente momento, tá, doutor? Eu queria que o senhor ficasse
1910 ciente. DES. PRESIDENTE: Tá certo. A senhora agiu corretamente. Deixa
1911 eu lhe falar doutora, não há problema nenhum, doutora, não é preciso
1912 mais fazer expediente alguém, a senhora já fez o expediente e o
1913 expediente já foi deferido. E Dra. Adelaide, Dr. Laércio, vamos incluir a
1914 Dra. Herena no grupo, tá certo? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
1915 JUNIOR: [ininteligível]. DES. PRESIDENTE: Não vamos excluir de jeito
1916 [ininteligível] a Dra. Ione, tá bom? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO
1917 TRINDADE: Já vou colocar, desembargador. DES. PRESIDENTE: Tá
1918 bom, então. E vamos ver a data aí. ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Dia
1919 2, 9, 16, 23 e 30. DES. PRESIDENTE: Dois? ORADORA NÃO
1920 IDENTIFICADA: Dois, 9. DES. PRESIDENTE: Nove. ORADORA NÃO
1921 IDENTIFICADA: Dezesesseis, 23 e 30. DES. PRESIDENTE: Dois e 9, 16...
1922 Qual seria a melhor data para nossa próxima reunião? SRA. MARIA
1923 ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Dia 9, ficaria bom, não é? DES.
1924 PRESIDENTE: Dia 9? SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: Dia 9,
1925 Excelência. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Ok, dia
1926 9. DES. PRESIDENTE: Tem [ininteligível], algum membro da comissão
1927 tem alguma...? Então, ficamos para o dia 9, tá, a nossa próxima reunião.
1928 Apenas para encerrar, nós tivemos uns problemas hoje de internet, que
1929 na próxima nós devemos fazer por um outro aplicativo. Mas isso será
1930 informado com a antecedência devida aos membros da comissão para...
1931 A não ser que a pandemia já tenha passado e aí, eu irei receber todo
1932 mundo aqui no Tribunal, preferencialmente. Mas, por enquanto, nós
1933 vamos continuar por videoconferência. Então, dia 9, às 9 horas, nós
1934 vamos estar novamente. Eu aqui, quero agradecer a presença de todos,
1935 a compreensão de todos e meu muito obrigado. Está encerrada.
1936 ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Obrigado, desembargador. Eu, Laércio
1937 dos Santos Rosa Junior, servindo como Secretário da CPMEAQLG,
1938 subscrevi.//////////



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - e-mail: ouvidoria_agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 11/09/2020

1939

1940

1941

1942

ANDRÉ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA

1943

Ouvidor Agrário Adjunto e Presidente da Comissão Permanente de
Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à

1944

Grilagem – CPMEAQLG, em exercício

1945